

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 235

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.249, que autoriza a prorrogação por um anno da licença concedida ao amanuense dos Correios de Pernambuco bacharel Vulpiano Aquino Fonseca.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 5 do corrente.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Decreto de 31 de agosto proximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo. — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria — Inspectoria de Seguros — Casa da Moeda — Importação geral de mercadorias de janeiro a setembro de 1903.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembleia geral da Sociedade de Beneficencia Mineira — Balancete do «The British Bank of South America, limited» — Banco de Credito Rural e Internacional, rectificação

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.249 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a prorrogar por um anno, com ordenado, para tratamento de saude, a licença concedida ao amanuense dos Correios de Pernambuco bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a prorrogar por um anno,

com ordenado, para tratamento de saude, a licença concedida pelo decreto n. 1.143, de 29 de dezembro do anno passado, ao bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca, amanuense dos Correios de Pernambuco; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, iniciada na Camara dos Deputados, autorizando Governo a prorrogar por um anno, com ordenado, para tratamento de saude, a licença concedida pelo decreto n. 1.143, de 29 de dezembro do anno passado, ao bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca, amanuense dos Correios de Pernambuco, cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem de 27 do meu proximo findo.

Rio de Janeiro, 4 do outubro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 86 — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins devidos, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Governo a prorrogar por um anno, com ordenado, para tratamento de saude, a licença concedida ao bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca, amanuense dos Correios de Pernambuco.

Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 de outubro corrente, concedeu-se ao cabo de esquadrão do corpo de bombeiros desta Capital Cyrillo Fernandes Menezes reforma com o soldo por inteiro, nos termos do art. 53, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 2.221, de 29 de janeiro de 1895.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata João Pereira Leite, do cargo de commandante do cruzador *Barroso*, conforme pediu, e o official de igual patente Francisco José Fernandes Panema, do vapor *Andrada*;

O capitão-tenente Alipio Mursa, do cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo.

Foram nomeados:

Os capitães de fragata Carlos Pereira Lima, para exercer o commando do vapor *Andrada*, e Francisco José Fernandes Panema, o do cruzador *Barroso*; e os capitães-tenentes Alipio Mursa, o do cruzador torpedeiro *Tymbira*, e Augusto Heleno Pereira, o de immediato do cruzador *Barroso*;

O Dr. Samuel Gomes do Prado, para exercer o cargo de cirurgião de 5ª classe, 2º tenente do corpo de saude da armada.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Concedeu-se ao professor da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo major medico de 3ª classe Dr. Affonso Lopes Machado, de accordo com as disposições em vigor, o acrescimo de 10 % dos vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual será abonado a contar de 28 do julho ultimo, visto haver completado na vespresa desse dia 15 annos de serviço no magisterio;

Foi reformado, de accordo com a resolução de 1 do abril de 1871, o alferes aggregado á arma de infantaria Trifonio Pinheiro de Lemos, visto achar-se com licença continuada por mais de um anno e haver sido, em nova inspecção, julgado soffrer de moléstia incurável que o torna incapaz para o serviço do exercito;

Foram nomeados para a Direcção Geral da Contabilidade da Guerra: 2º official, o 3º Victor da Costa Vellez, e 3º official, o praticante Joaquim Antunes Lopes Lemos;

Foram promovidos no corpo de saude:

A tenente-coronel medico de 2ª classe, por antiguidade, o major medico de 3ª classe Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves;

A major medico de 3ª classe, os capitães medicos de 4ª classe Drs. Irineu Catão Mazza, por antiguidade e, Alexandra da Silva Mourão, por merecimento;

A capitão medico de 4ª classe, os Drs. Bruno Braulto Muniz e Tiberio Soares Burlamaqui.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, no 7º regimento, os capitães Francisco Lourenço de Souza Rego, do 4º esquadrão para o lugar de ajudante, e André Lion Palua Fleury, deste lugar para aquelle esquadrão;

Na arma de infantaria os capitães:

Alfredo Carlos de Iracema Gomes, da 1ª companhia do 18º batalhão para a 1ª do 24º;

Armínio Pereira, da 1ª companhia do 21º para a 1ª do 18º;

Candido José Pamplona, da 4ª companhia do 32º para a 2ª do 33º;

Ignácio Gomes da Costa, da 2ª companhia do 39º para a 4ª do 32º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 31 de agosto findo:

Foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.136, a Olympio de Assis, engenheiro de minas e civil, brasileiro, funcionario publico e residente nesta Capital, para sua invenção de um registro de penna de agua denominado—Simplex;

Pela patente n. 4.015 A, foi concedida a Juan Salabert Santaló, hespanhol, mecânico e domiciliado nesta cidade, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de aparelho para graduar e regular o escoamento das aguas, o qual denominou—Regulador Nacional—já privilegiado pela patente n. 4.015, de 8 de janeiro de 1904.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Por portaria de 4 do corrente, foi designado o despachante da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Leite de Souza Bastos para promover o despacho de todos os volumes, cartas ou mercadorias importados para o serviço das repartições dependentes deste ministerio.

Expediente de 4 de outubro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos allemães Paul Berkenhagen, Hans Geu e José Constante Bromisk, naturaes da Russia, residentes todos nesta cidade.

— Foram nomeados:

O bacharel Antonio de Veras Nascentes para o lugar de 3º official da Secretaria de Estado;

Augusto de Araujo Gonçalves para exercer o lugar de 2º escripturario do Hospicio Nacional de Alienados, durante o impedimento do funcionario effectivo;

O Dr. Oscar Rodrigues Alves para exercer o lugar de preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues;

O Dr. Mario Carvalho da Silva Leal para o de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina da Bahia, durante o impedimento do effectivo Dr. Oscar Teixeira.

— Concederam-se a Leopoldo Cabral, 3º escripturario do Hospicio Nacional de Ali-

nados, dous mezes de licença, com o vencimento que lhe competer, na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Declarou-se:

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes que o Ministerio da Justiça ficou sciende do haver sido convidado o professor em disponibilidade da mesma escola Dr. Cincinato Americo Lopes para reger a cadeira de anatomia e physiologia artisticas durante o impedimento do respectivo professor Dr. Marcio Filaphiano Nery, que ficou á disposição do governo do Estado do Amazonas;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de hoje datado, para os fins convenientes, que o preparador da cadeira de histologia, daquella faculdade, Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues fica á disposição do governo do Estado do Amazonas;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 614, de 23 de setembro ultimo, que este ministerio, approvando a designação que fez, por portaria desta data nomeou o Dr. Mario Carvalho da Silva Leal para exercer o lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva daquella faculdade, durante o impedimento do effectivo Dr. Oscar Teixeira.

—Foi prorogada por 30 dias, com o vencimento que lhe competer, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 30 de julho ultimo, ao Dr. Manoel Pedro Villaboin, lente da Faculdade do Direito de S. Paulo, para tratar de sua saude.

Requerimento despachado

Agliberto Xavier, pedindo uma certidão. —Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1904.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que no concurso ao provimento do logar de assistente da secção de botanica desse museu devem ser observadas as instrucções que acompanharam vosso officio, sob o n. 106, de 21 de setembro ultimo, e substituem as de que trata o aviso de 26 do dito mez.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra, Sr. director do Museu Nacional.

Instrucções, a que se refere o aviso supra, para o concurso ao provimento effectivo do logar de assistente da secção de botanica do Museu Nacional do Rio de Janeiro

Art. 1.º O concurso constará de tres provas: escripta, oral e pratica, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

§ 1.º Os pontos para as provas escripta e oral serão organizados pelos membros da commissão examinadora, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas e em presença da congregação.

§ 2.º Confeccionados os pontos para as provas, quer escripta, quer oral, ler-se-ha a lista respectiva, em presença dos candidatos e da congregação, collocando-se em seguida na urna os numeros que a elles correspondem.

§ 3.º Os pontos alludidos serão tirados á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, em presença da congregação.

Art. 2.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte,

na occasião, e realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelo membros da commissão examinadora, que rubricarão previamente cada uma das folhas de papel dadas aos candidatos.

§ 1.º Os pontos sobre que deverá versar esta prova serão em numero de dez e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentais da materia em concurso.

§ 2.º Terminada a prova escripta, datada e assignada pelo candidato, serão todas as folhas da prova de cada um rubricadas pela commissão examinadora e pelos outros candidatos. Depois de encerrada em um envelope lacrado e assignado pelo autor, será guardada e encerrada em uma urna de tres chaves, ficando cada membro da commissão examinadora com uma das chaves.

§ 3.º Os membros da commissão examinadora assignarão os seus nomes em folha de papel pregada a lacre sobre o tampo e fechos da urna.

Art. 3.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre a materia em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com duas horas de antecedencia, em presença da congregação.

§ 1.º Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

§ 2.º Durante as duas horas acima referidas, os candidatos poderão consultar quaesquer livros ou notas, onde lhes convier.

§ 3.º Enquanto fallar um candidato, os que se lhe seguirem estarão recolhidos a uma sala de onde não possam ouvir-o e onde estarão incommunicaveis.

Art. 4.º A prova pratica será realizada perante a commissão examinadora e consistirá na determinação de vegetaes, em demonstrações anatomicas e histologicas.

§ 1.º O tempo desta prova será marcado pela commissão, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e previamente annunciada aos candidatos.

§ 2.º Na determinação das plantas, durante o tempo da prova, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, não lhes sendo permitido communicar com pessoa alguma, nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Nos trabalhos anatomicos e histologicos os candidatos não poderão effectuar consulta alguma.

§ 4.º Terminado o prazo da prova pratica, cada candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova.

§ 5.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre a prova pratica do candidato.

Art. 5.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação no primeiro dia util, em sessão publica, e em sua presença abrir-se-ha a urna das provas escriptas, e, recebendo cada candidato o que lhe pertence, a lerá em voz alta, guardando a ordem da inscripção.

Art. 6.º O candidato que nesta ordem se seguir ao que estiver lendo velará sobre a fidelidade da leitura, fiscalizando o primeiro inscripto a do ultimo. Si houver um só candidato, a fiscalização caberá a um dos membros da congregação que o director designar.

Art. 7.º Finda a leitura da prova escripta, procederá a congregação ao julgamento em sessão secreta.

§ 1.º Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

§ 2.º Outrosim, só poderão tomar parte no julgamento os membros effectivos da congregação.

§ 3.º A congregação procederá á votação por escrutínio secreto sobre a capacidade do candidato, não o considerando habilitado si não obtiver dous terços da votação total, (art. 41 do regulamento do museu).

Art.º 8.º O secretario do museu lavrará as actas do todo o processo do concurso, cujas cópias serão enviadas ao Governo, na fórma do art. 46 do regulamento.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1904.—Dr. J. B. de Lacerda, director.—Dr. Hermillo Bourguay Macedo de Mendonça.—Dr. Neves Armond.—Domingos Sérgio de Carvalho.—Publio de Mello.—Hildebrando Teixeira Macedo.—Eduardo Teixeira de Siqueira.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a setembro findo:

De 996\$666, serventes da Bibliotheca Nacional;

De 2:740\$, pessoal da estação da visita do porto;

De 341\$677, pessoal interino da Escola Polytechnica e auxilio para aluguel de casa para o porteiro;

De 66\$666, escripturario archivista interino do Instituto dos Surdos-Mudos;

De 499\$928, serventes da Repartição da Policia;

De 250\$, serventes do Tribunal do Jury;

De 1:672\$771, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 333\$333, regencia interina da cadeira de historia natural do Externato do Gymnasio;

De 100\$, pharmaceutico interino das colonias de alienados;

De 330\$, substituições na Bibliotheca Nacional;

De 166\$666, regencia interina da cadeira de mathematica elemental do Internato do Gymnasio;

De 257\$220, amanuense, inspector de alumnos e adjunta de piano, interinos, e ao professor Francisco Braga, por substituição no Instituto Nacional de Musica;

De 350\$, aluguel da casa para o director do Internato do Gymnasio Nacional e quantia destinada ás quebras do escrivão.

— Requisitou-se mais o pagamento de 8:000\$ pelo transporte de cadáveres e enfermos, em setembro findo.

Expediente de 5 de outubro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao alferes do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital José de Mello, Peres seis mezos de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Remetteu-se a portaria ao commando superior.

Ao tenente-coronel commandante do 394º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Marianna, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Affonso Rodrigues de Moraes, dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario compromisso e entrar no exercicio do seu posto.—Remetteu-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro em Belo Horizonte.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta

rogatoria que acompanhou o aviso n. 16, de 6 de janeiro do corrente anno, expedida ás justicas desta capital pelo juiz de direito da 2ª vara civil da comarca do Porto, a requerimento de Manoel José Tavares, para citação de Manoel Vasques, José Ritto de Queiroz e suas mulheres.

— Foi nomeado para a junta de alistamento militar no districto da 9ª pretoria, em substituição do marechal Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, o general Manoel Joaquim Guedes.

— Remetteram-se:

Ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Ceará tres patentes de officiaes das comarcas da Capital e do Inhambuns;

Ao commandante superior no Estado do Rio Grande do Norte a patente do capitão Joaquim Miguel Soares, da comarca de Ceará-mirim;

Ao commandante superior no Estado do Rio de Janeiro as patentes do tenente-coronel Fernando Mendes da Costa Lyra, do capitão Marcellino Vianna da Silva e do tenente Fernando Mendes da Costa Lyra Junior, da comarca de Nitheroy;

Ao commandante superior no Estado do Rio Grande do Sul vinte e quatro patentes de officiaes da comarca de Taquary.

Requerimentos despachados

Dr. Arthur José de Andrade Bastos.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante do corpo de bombeiros;

Firmino Cunha Burroto, ex-soldado da brigada policial.—Indeferido, á vista da informação.

Expediente de 4 de outubro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade para que seja entregue ao almoxarifado do hospital de S. Sebastião Manoel Leandro da Costa a quantia de 2:250\$, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo hospital, em setembro findo, e a quantia de 8:027\$500, para attender ao pagamento do pessoal suplementar do citado hospital, no referido mez.

— Communicou-se ao director do hospital Paula Candido que foi designado o pharmaceutico João Rodrigues da Silva Chaves para servir naquello hospital em substituição do pharmaceutico João Domingues Vieira.

— Recommendou-se aos delegados dos 5º e 6º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de vigilancia e policia sanitarias nos seguintes predios:

Rua do Jogo da Bola n. 53.

Rua Acre n. 24.

Rua do Riachuelo n. 158.

Rua Vital Negreiros n. 14.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade:

As folhas de pagamento do pessoal empregado no serviço de Prophylaxia da febre amarella, em setembro ultimo, na importância de 17:679\$098;

As folhas do pessoal extraordinario desta directoria geral, em setembro findo, na importância de 4:510\$000;

A conta do aluguel da casa occupada pela inspectoría do serviço de prophylaxia da febre amarella, em setembro ultimo, na importância de 833\$333;

A conta das despesas de prompto pagamento realizadas pelo administrador do desinfectorio central, em setembro ultimo, na importância de 322\$600;

A conta do aluguel do predio n.59, da praia do Retiro Saudoso, onde se acham estabelecidas as enfermarias de variolosos annexas ao hospital de S. Sebastião, relativa ao mez de setembro findo, na importância de 500\$000;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina os diplomas de medico de Adolpho Gomes Pereira e Altino Joaquim de Almeida.

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1904

Francisco Paula de Bulhões Salgado (8º districto).—Indeferido. Si ao proprietario ou arrendatario compete pagar a multa é questão que deve ser decidida judicialmente.

Dr. Dobdoto Maia.—Certifique-se.

Francisco Clemente (5º districto).—Concedido 60 dias.

Fernando Vasconcellos (6º districto).—Deferido.

Alpheu Gomes de Oliveira Campos.—Deferido.

Maria Luiza Surville.—Indeferido.

Arlindo Pedro Caminha.—Deferido.

José Augusto Pereira de Castro.—Deferido.

Pedro Petrolino de Souza.—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 6 do corrente:

Foram exonerados dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado da 20ª circumscripção Dr. Carlos de Hollanda Cavalcanti, Pedro Herculano da Silva e Francisco Paulo do Azevedo e o 1º da 1ª circumscripção suburbana Bellarmino Franklin Baptista;

Foram nomeados para substituí-los o major Honorio Gurgel do Amaral, Antonio Duarte Diniz e Francisco do Paula e Silva, 1º, 2º e 3º supplentes da 20ª, e Horacio Teixeira de Souza, 1º da 1ª suburbana.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 5 do corrente, foram nomeados:

Caetano Fleury de Amorim para o logar do collector das rendas federaes em Corumbá, Estado de Goyaz;

Octaviano Rodrigues de Macedo para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção, no Estado do Paraná.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 27 de setembro de 1904

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 73 A.—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão José Augusto Garcia de Souza, nomeado para identico logar no Alfundega do Pernambuco, por decreto de 24 do corrente, tenha posse e exercicio nessa directoria até ulterior deliberação em contrario.

Additamento ao do dia 5 de outubro de 1904

Sr. director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 5—Autorizo-vos a dar posse e exercicio nessa directoria ao 3º escripturario da Caixa de Amortização Adalberto Cortes, nomeado para identico logar no Thesouro Federal, por decreto de 1 do corrente.

Dia 6 de outubro de 1904

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 83.—Por conta do credito aberto pelo decreto n. 5.327, de 24 de setembro findo, peço vos dignes de providenciar no sentido de serem distribuidos ao Thesouro Federal os creditos de sessenta e seis contos de réis (66:000\$) e de quatro contos seiscentos e sete mil e novecentos réis (4:607\$900), para que possa ser feito o pagamento á Recebedoria do Rio de Janeiro do sello devido pela escriptura de compra da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna e do sello proporcional, pelo termo assignado em 20 de setembro findo, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Edificadora.

—Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 14—Autorizo-vos a assignar, na conformidade do disposto na lei n. 410, de 12 de novembro de 1896, o termo de accordo com o governo do Estado do Paraná, representado pelo Dr. Manoel de Alencar Guimarães, para que a mesa de rendas de Iguaçu, no dito Estado, se incumba de arrecadar a renda estadual de exportação, mediante a quota provisoriamente fixada em 4%, com que o referido governo terá de concorrer para a retribuição do serviço prestado e do qual a metade será escripturada como receita da União e a outra metade distribuida pelos empregados daquella mesa de rendas, proporcionalmente aos seus vencimentos; convindo que do alludido termo seja enviada copia authentica á Delegacia Fiscal no Paraná, para os devidos effeitos.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 15—Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi prorogar por quinze dias o prazo dentro do qual Manoel Bayonetta, nomeado escripturario da collectoria federal de Curvello, nesse Estado, deveria prestar a respectiva fiança.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 11—Em confirmação ao meu telegramma de 30 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido que o inspector, em comissão, da alfandega desse Estado seja substituido, durante o seu actual impedimento por licença, pelo conferente da mesma alfandega Antonio Feliciano da Cunha Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 433—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

N. 439—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo á requisição constante do aviso do

Ministerio da Industria, Viiação e Obras Publicas, n. 18, de 23 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das preliminares da Tarifa, de 115 barris, marca ML&C, ns. 641/755, vindos no vapor austriaco *Iseged* e contendo oleo mineral destinado á Estrada do Ferro Central do Brazil.

N. 440—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Mineração Rotulo, limited, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das disposições preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a requerente importou da Europa no vapor inglez *Oruba*, com destino ás minas de sua propriedade, situadas no districto de Caetité, Estado de Minas Geraes; devendo, porém, ser excluidos os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 25—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de maio ultimo, exarado no officio da Inspectoria Geral de Seguros, n. 123, de 20 de abril anterior, communico-vos, para os devidos effeitos, que, por titulo do referido dia 17, foi nomeado José Geraldo Bezerra de Menezes para o logar de fiscal do Governo junto á Companhia de Seguros *Union*, com o vencimento de 6:000\$ annuaes.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 86—Junto vos envio o titulo definitivo de nacionalização da barcaça *Belleza do Oceano*, expedido em virtude dos papeis que acompanharam vosso officio n. 50, de 19 de agosto proximo passado, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello, na importancia de 2\$5000.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 102—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Western Telegraph Company, limited*, na petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 37, de 14 de setembro proximo findo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega desse Estado, livre de direitos, de accordo com as clausulas 20ª do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, e 2ª do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, o material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar, com destino ao serviço de sua estação nessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 46—Junto vos remetto o titulo definitivo de nacionalização do hiato *Democrata*, expedido em virtude dos papeis que acompanharam vosso officio n. 36, de 16 de julho proximo passado, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 103—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria das Rendas Publicas com o officio dessa delegacia n. 62, de 16 de dezembro de 1902, resolveu, por despacho de 12 de setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento, por equidade, ao recurso *ex-officio* interposto do acto pelo qual essa mesma delegacia confirmou a decisão da collectoria das rendas federaes do muni-

cipio de Santa Barbara, julgando improcedente o auto de infracção do art. 2º do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 22 de agosto do dito anno de 1902, pelo agente fiscal Epaminondas Coelho Santiago contra José João Pereira, estabelecido naquella municipalidade.

N. 104—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o officio dessa delegacia n. 8, de 17 de fevereiro do anno passado, relativos ao processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado pela collectoria federal de Januaria contra Luiz & Vergemann e em que essa mesma delegacia recorre de sua decisão julgando nullo o referido processo, resolveu, por despacho de 15 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 105—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis encaminhados com o officio dessa delegacia n. 11, de 17 de fevereiro do anno passado, relativos ao processo instaurado pela collectoria federal da Januaria contra os negociantes Corrêa & Vassallo, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, e em que essa mesma delegacia recorre *ex-officio* de sua decisão, julgando nullo o referido processo, resolveu, por despacho de 15 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 136—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 231, de 31 de dezembro de 1902, e interposto por Costa & Rocha, da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que, de accordo com o parecer unanimo da Comissão de Tarifa e o laudo dos arbitros por parte do fazenda, mandou classificar como louca n. 2, para pagar a taxa de 250 réis o kilogramma, do art. 645 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 781, de junho daquelle anno, como louca n. 1, para pagar 200 réis o kilo, resolveu, por despacho de 15 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 137—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Augusto Octaviano de Souza na petição transmittida com o vosso officio n. 66, de 9 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, alinea c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revogado pelo art. 9º da da de n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar no corrente anno com destino á usina «Bom Jesus» de sua propriedade e situada no municipio do Cabo; devendo, porém, ser excluidos da concessão os artigos assignalados com a palavra «não» a tinta vermelha.

N. 138—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente mez, proferido no requerimento de Odilon Padilha, nomeado inspector, em comissão, da Alfandega da Paralyba, Estado do Piahy, recommendo-vos providencias no sentido de serem concedidas ao mesmo funcionario e á sua familia, composta das pessoas declaradas na inclusa relação, junta, por copia,

passagens de 1ª classe dessa capital até aquella cidade e de 2ª a uma creada, bem como transporte para a respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 158.—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de setembro proximo findo, resolveu deferir o requerimento em que o 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Antonio Sallos, pediu prorrogação por mais cinco dias do prazo que lho foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 342.—Com relação á consulta feita pelo procurador fiscal dessa delegacia o transmittida com o vosso officio n. 278, de 13 de setembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos efeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do mesmo mez, que, nos termos do art. 72 da parte V da Consolidação das leis referentes á Justiça Federal, approvada pelo decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, deve ser requerida a adjudicação dos bens penhorados á Companhia Colonial S. Paulo e Paraná, com o abatimento da quarta parte do valor da avaliação, o que, feito, providencieis para que, no caso de não se apresentar espontaneamente a executada para remir a execução, no prazo de oito dias, sejam esses bens levados de novo á praça, servindo de base o preço da adjudicação. Si, entretanto, não houver lançador, serão incorporados os bens immoveis aos proprios nacionaes e os moveis ao patrimonio nacional, levando-se em conta do debito aquelle preço; cumprindo que essa delegacia em seguida mande publicar editaes, por 30 dias, para a venda dos bens em questão, tomando por base o valor da incorporação e submettendo as respectivas propostas á apreciação do Thesouro.

N. 343.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 35, de 19 de fevereiro do anno passado, e interposto por J. Michel da decisão do inspector da Alfandega de Santos que, de accordo com a Comissão de Tarifa e arbitros por parte da Fazenda, mandou classificar como relógios de parede, com caixa de madeira, até 65 centímetros de comprimento sujeitos á taxa de 5\$ cada um, do art. 801 da Tarifa, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 34.953, de outubro de 1902, como brinquedos não especificados, da taxa de 1\$500 por kilogramma, resolveu, por despacho de 12 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, tomar conhecimento de alludido recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser a mercadoria em questão classificada como relógios não especificados, sujeitos a direitos ad valorem, na forma da ultima parte do referido art. 801.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS CONSULARES NO MEZ DE SETEMBRO DE 1904

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto....	3.767.000	23.056:921\$000
Saldo que passa para o mez de outubro.....	3.767.000	23.056:921\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 1 de outubro de 1904. — Adriano Joaquim Ferreira Junior, 4º escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA NO MEZ DE SETEMBRO DE 1904

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto.....	10.310.113	23.509:435\$930
Saldo que passa para o mez de outubro.....	10.310.113	23.509:435\$930

Secção Central da Casa da Moeda, 1 de outubro de 1904. — Adriano Joaquim Ferreira Junior, 4º escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE SETEMBRO DE 1904

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto.....	19.284.793	7.879:225\$620
Recebidos durante o mez de setembro.....	1.220.000	417:000\$000
	20.504.793	8.296:225\$620

Entregues durante o mesmo periodo a diversas repartições.....

Saldo que passa para o mez de outubro.....	18.439.173	7.250:400\$620
--	------------	----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 1 de outubro de 1904. — Adriano Joaquim Ferreira Junior, 4º escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DOS SELLOS ADHESIVOS REMETTIDOS PELA CASA DA MOEDA DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1904 AS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO.

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro.	915.800	420:000\$000
Delegacias fiscaes		
Maranhão.....	210.000	77:000\$000
S. Paulo.....	917.000	541:000\$000

Collectorias federaes

Campos.....	11.500	3:200\$000
Carmo.....	1.195	650\$000
Parahyba do Sul.	3.755	1:750\$000
Rio Bonito.....	1.750	700\$000
Monte Verde....	1.710	375\$000
S. Pedro de Aldéa.	650	300\$000
Santa Thoreza..	1.260	550\$000
Petropolis.....	1.000	300\$000
	2.065.620	1.045:225\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 1 de outubro de 1904. — Adriano Joaquim Ferreira Junior, 4º escripturario.

As officinas deste estabelecimento produziram e entregaram ao respectivo thesoureiro, durante o mez de setembro, os seguintes valores em papel:

Sellos adhesivos		
		No valor de
De \$300.....	1.190.000	357:000\$000
» 2\$000.....	30.000	60:000\$000
Total...	1.220.000	417:000\$000

Sellos do Correio		
De \$020.....	595.600	11:912\$000
» \$050.....	600.000	30:000\$000
» \$100.....	300.000	30:000\$000
» \$200.....	1.600.000	320:00\$000
» \$300.....	1.700.000	510:000\$000
Total...	4.795.600	901:912\$000

Cintas do Correio		
De \$020.....	65.279	1:305\$580

Sobrecartas simples		
De \$200.....	95.000	19:00\$000

Sellos do consumo nacional		
De \$020.....	27.837.600	556:752\$000
» \$025.....	9.956.700	248:917\$500
» \$080.....	995.000	79:600\$000
» \$100.....	2.481.100	248:110\$000
» \$400.....	1.986.900	794:700\$000
» \$500.....	1.988.500	994:250\$000
Total.....	45.245.800	2.922:389\$500

Cintas do consumo nacional		
De \$020.....	2.240.000	44:800\$000
» \$040.....	495.320	19:812\$800
Total...	2:735.320	64:612\$800

Cintas especiaes		
De \$005.....	7.450.000	37:250\$000
» \$010.....	7.900.000	79:000\$000
» \$025.....	6.935.200	173:380\$000
Total.....	22.285.200	239:630\$000

O recebimento do papel em branco pelas officinas foi o seguinte:

	Folhas
Para sellos adhesivos.....	5.875
Para sellos do consumo nacional.....	45.000
Para cintas do consumo nacional.....	25.000
Para cintas especiaes.....	106.250
Para apolices do emprestimo do 1895.....	5.500
Total.....	187.625

Além destes trabalhos confeccionou mais esta repartição duas medalhas de ouro pesando 147 grammas, 203 ditas de prata, pesando 1.878 grammas e afinou duas barras de ouro pesando 1.240 grammas.

Casa da Moeda, 6 de outubro de 1904. — Antonio Oscar da Motta, fiscal das balanças e o sello.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

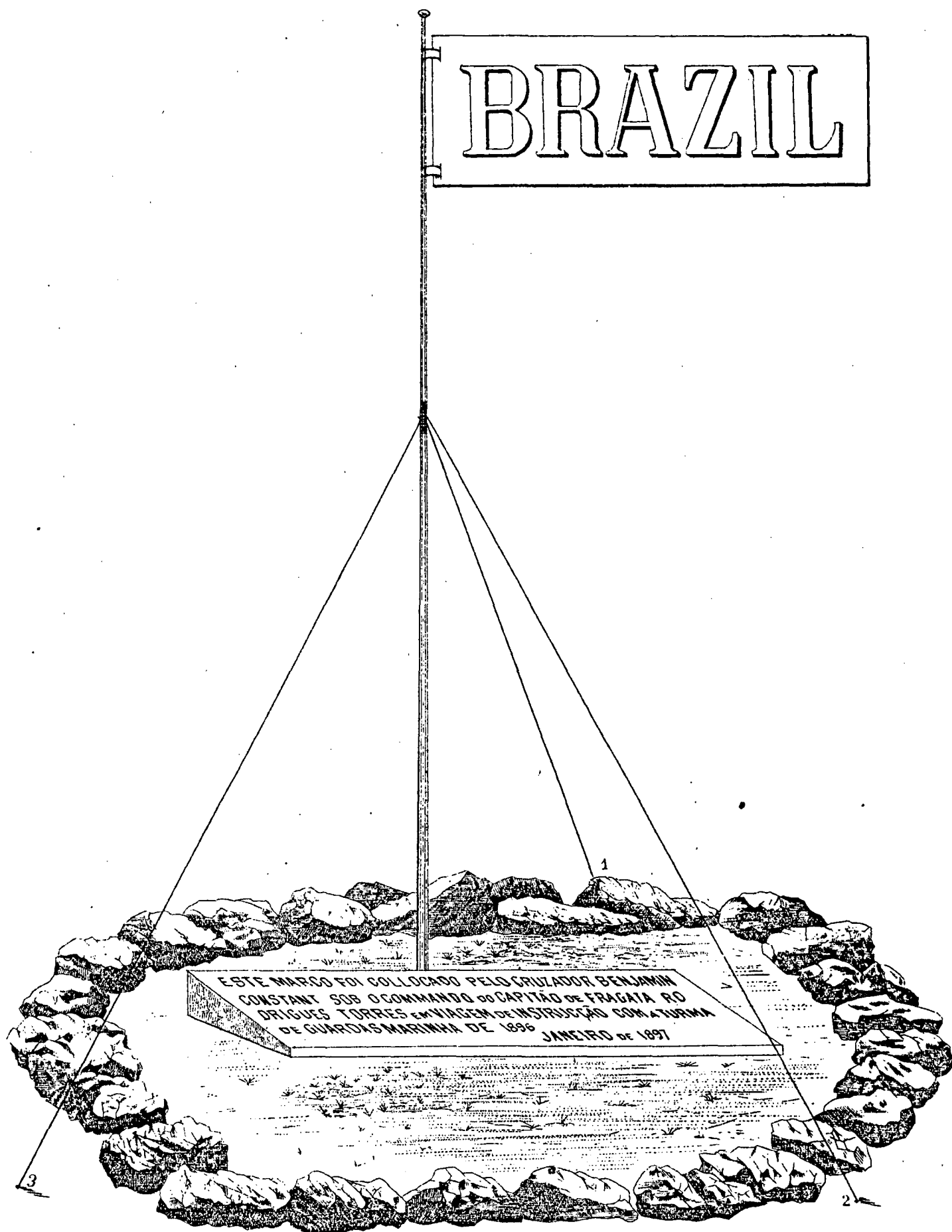
IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

Janeiro a Setembro de 1903

MERCADORIAS	UNIDADE	JANEIRO A SETEMBRO DE 1903		MERCADORIAS	UNIDADE	JANEIRO A SETEMBRO DE 1903	
		QUANTIDADE	VALOR EM MIL RÉIS—PAPEL			QUANTIDADE	VALOR EM MIL RÉIS—PAPEL
Classe I — Animais vivos e dissecados	Cabeça	—	4.289:248\$	Madeiras	Kilo	—	3.521:253\$
Animais dissecados	>	—	2:077\$	Adeulas e arcos	>	—	76:563\$
Aves de canto, de luxo e domesticas	>	—	14:037\$	Cortiça e cascas de sobreiro	>	2.565	2:289\$
Gado asinino, cavallar e muar	>	4.207	581:209\$	Palitos e caixas para phosphoros	>	1.071.030	314:468\$
Gado caprino e lanigero	>	15.742	283:27\$	Pasta de madeira para fabricação de papel	>	217.977	39:799\$
Gado suino	>	75	11:307\$	Pinho	>	—	3.041:137\$
Gado vaccum	>	55.501	3.411:493\$	Não especificadas	>	—	47:023\$
Animais vivos não especificados	>	—	5:847\$				
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	Kilo	—	62.932:199\$	Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	>	—	4.102:120\$
Algodão	>	2.861.785	7.608:916\$	Alvaide de chumbo ou de zinco	>	1.211.035	558:042\$
Em fio para tecelagem	>	1.663.364	2.092:612\$	Anil (indigo) e azul ultramarino	>	97.233	87:744\$
> > costura	>	763.313	4.214:56\$	Barrilha ou potassa	>	2.723.470	396:886\$
> > torcido e entrançado	>	29.271	73:425\$	Córes de anilina ou fuschina	>	182.091	894:482\$
> > pasta, cardado, em rama ou lá	>	405.837	226:314\$	Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenes, volatéis e essencias	>	2.114.224	1.481:148\$
Cabellos, pellos e pennas	>	—	493:682\$	Pó de sapato e tintas em pó não especificadas	>	911.544	346:837\$
Crina	>	1.269	4:331\$	Therebentina	>	9.251	9:831\$
Pello de castor, lebre, etc.	>	35.642	446:377\$	Zarcão ou minio	>	353.871	126:210\$
Pennas de qualquer qualidade	>	632	27:020\$	Não especificadas	>	—	200:940\$
Não especificados	>	—	15:925\$				
Canna, da India, bambú, junco, vime, etc.	>	90.348	149:446\$	Metalloides e varios metaes	>	—	189:516\$
Canna da India e bambú	>	6.885	2:603\$	Alumínio em barra, lamina e fio	>	606	3:609\$
Junco, rotim e vime	>	83.205	146:511\$	Antimonio, arsenico e bismutho	>	51.948	29:155\$
Cipós não especificados	>	198	332\$	Enxofre	>	659.563	113:461\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	—	978:470\$	Mercurio metallico (azougue)	>	2.370	13:764\$
Chumbo em barras, pães e laminas	>	1.642.554	450:945\$	Nickel em cubos e laminas	>	429	1:897\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas	>	111.435	310:732\$	Não especificados	>	—	27:629\$
Zinco em chapas ou folhas	>	557.124	207:793\$	Ouro, prata e platina	Grammas	122.203	40:877\$
Cobre e suas ligas	>	795.857	1.025:092\$	Ouro em barra, pó, em bruto e em obras inutilizadas	>	55	136\$
Fundido, coado, em limalhas, etc.	>	795.857	1.025:092\$	Ouro em folha para dourar ou para dentista	>	66.235	30:651\$
Despojos animaes	>	—	1.953:122\$	Platina em barra, lamina e fio	>	2.210	5:641\$
Barbatanas em bruto ou preparadas	>	1.357	15:091\$	Prata em barra	>	32.000	2:760\$
Cara em bruto ou preparada	>	3.454	8:835\$	> em folha para pratear ou para dentista	>	21.653	1:489\$
Colla ou gelatina	>	66.674	136:310\$	Palha, esparto, caíro, pita, piassava e outras materias filamentosas	Kilo	—	356:033\$
Espermaceo e stearina	>	33.787	31:598\$	Palha de qualquer qualidade	>	—	156:098\$
Guano e outros adubos animaes	>	12.006	5:477\$	Palha para cigarros	>	23.491	101:022\$
Oleos animaes não especificados para usos industriaes	>	4.326	5:600\$	> > esteiras e chapéus	>	13.232	226\$
Sebo e graxa	>	2.597.210	1.605:139\$	> > em fio simples	>	50	79:874\$
Não especificados	>	—	52:081\$	> > para vassouras	>	217.532	2:191\$
Ferro e aço	>	15.753.808	2.912:463\$	Zostera marina ou crina vegetal	>	3.767	15:722\$
Aço em barra e vergalhões	>	1.704.245	583:985\$	Não especificadas	>	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc.	>	11.777.640	2.133:336\$	Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	>	—	2.299:933\$
Ferro fundido ou guza, linguado, pudlado e limalha	>	2.271.223	195:142\$	Cevada torrefacta (malte)	>	3.845.971	1.359:965\$
Juta e canhamo	>	10.907.562	5.975:873\$	Folhas, flores,ervas, caulos, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria	>	—	478:554\$
Em fio	>	10.372.724	5.675:874\$	Fumo em folha	>	130.341	349:542\$
Estopa	>	229.108	141:524\$	Plantas vivas de qualquer especie	>	—	29:237\$
Preparados	>	305.730	158:475\$	Não especificadas	>	—	82:635\$
Lã	>	445.328	1.663:224\$	Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	>	—	22.248:331\$
Lavada, carbonisada, tinta e em rama	>	188.284	474:451\$	Amianto ou asbestos	>	12.956	5:223\$
Em fio para bordar	>	121.605	600:024\$	Argilla ou areia de moldar, barro, etc.	>	657.078	58:077\$
> > tecelagem	>	135.456	583:749\$	Carvão de pedra	>	687.175.228	18.281:450\$
Desperdícios	>	—	—	Brickets (patent full)	>	22.429.100	681:736\$
Linho	>	136.027	288:975\$	Cimento	>	39.925.652	2.137:059\$
Em fio torcido ou linba	>	80.017	257:907\$	Coke	>	4.706.326	195:268\$
> bruto ou preparado de qualquer modo	>	56.010	31:068\$	Esmeril e pó de vidro	>	33.147	9:223\$
				Giz e gesso	>	931.002	95:532\$
				Marmore, alabastro e porfido	>	1.902.346	245:001\$
				Pedras preciosas soltas	>	—	244:183\$
				Não especificadas	>	—	295:589\$

MERCADORIAS	UNIDADE	JANEIRO A SETEMBRO DE 1903		MERCADORIAS	UNIDADE	JANEIRO A SETEMBRO DE 1903	
		QUANTIDADE	VALOR EM MIL RÉIS—PAPEL			QUANTIDADE	VALOR EM MIL RÉIS—PAPEL
Peltes e couros	Kilo	423.176	3.959:940\$	Cobre e suas ligas	Kilo	—	2.713:383\$
Polles e couros preparados e curtidos	>	419.741	3.948:191\$	Arame de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado	>	218.518	332:823\$
Sola	>	8.435	11:749\$	Artigos de crystallo, alfenide e semelhantes	>	35.271	390:334\$
Seda	>	9.038	306:673\$	Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.)	>	—	6:313\$
Em casulo, rama e borra	>	249	4:855\$	Tubos e canos	>	90.030	144:784\$
Para bordar ou para tecelagem	>	5.789	301:788\$	Manufaturas não especificadas	>	—	1.819:079\$
Sumos ou succos vegetaes	>	—	2.860:461\$	Ferro e aço	>	—	20.223:586\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	267.946	61:110\$	Anzões, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trinco, tranquetas para portas e gavetas	>	—	485:877\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes	>	2.237.566	1.333:333\$	Arame de aço e de ferro	>	11.427.241	2.519:701\$
Barra de azeite ou de vinho	>	568	736\$	Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	2.875.715	861:326\$
Breu	>	8.184.161	1.015:008\$	Cutalaria (obras de)	>	—	1.465:104\$
Cêra ou sebo vegetal	>	1.496	2:473\$	Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro	>	2.773.315	1.397:209\$
Gommas, resinas e balsamos naturais	>	120.071	212:382\$	Eixos, rodas e pertences para carros e outros vehiculos não especificados	>	142.735	78:038\$
Não especificados	>	—	181:501\$	Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas	>	5.765.857	1.802:259\$
Classe III — Artigos manufacturados	>	—	157.615:514\$	Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc	>	7.133.240	2.513:556\$
Algodão	>	—	45.957:540\$	Moveis	>	—	51:801\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	75.686	210:968\$	Trilhos e accessorios para estradas do ferro	>	23.051.211	3.576:328\$
Gravatas	>	—	21:007\$	Tubos, canos e junções	>	4.803.123	1.278:054\$
Meias	>	—	1.066:332\$	Manufaturas não especificadas	>	—	4.214:193\$
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc.	>	—	2.820:610\$	Instrumentos de musica	>	—	1.087:525\$
Roupa feita	>	—	2.456:195\$	Pianos	>	—	370:268\$
Tecidos brancos	>	1.924.384	6.312:530\$	Não especificados	>	—	727:257\$
crus	>	284.583	635:224\$	Instrumentos de cirurgia e dentarios	>	—	904:052\$
estampados	>	3.157.234	11.933:019\$	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	>	—	452:058\$
tintos	>	3.085.793	12.395:948\$	Instrumentos opticos	>	—	111:070\$
não especificados	>	931.906	4.216:816\$	scientificos não especificados	>	—	310:988\$
Manufaturas não especificadas	>	—	3.863:803\$	Lã	>	—	7.977:472\$
Alumínio	>	9.602	64:296\$	Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requites, cadarços, cordões, tranças, trançalins, com ou sem mesclaw ou vidrilhos	>	—	103:007\$
Manufaturas de alumínio	>	9.602	64:296\$	Alcatifas e tapetes	>	—	171:525\$
Armamento e munições de caça e guerra	>	—	2.820:787\$	Alpacas, cassas, lilaz, durantes, merinós, damascos, cachemiras, principetas, gorgorões, riscados, case-miras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc.	>	—	6.331:806\$
Armamento de artilheria	>	165.185	593:105\$	Barreiros, caraças, toucas, etc.	>	—	9:582\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	—	878:908\$	Cobertores	>	19.629	84:589\$
Balas de ferro e aço	>	—	—	Feltros não especificados e sarçaneta	>	44.145	206:805\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo	>	—	744:602\$	Roupa feita de qualquer qualidade	>	—	608:071\$
Espadas, floretes e outras armas brancas	>	—	21:310\$	Manufaturas não especificadas	>	—	462:077\$
Pólvora	>	79.679	300:419\$	Linho, juta e canhamo	>	—	3.685:816\$
Não especificados	>	—	192:448\$	Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas, com ou sem mesclaw	>	5.808	33:144\$
Cabellos, pellos e pennas	>	—	483:473\$	Alcatifas, oleados e tapetes	>	—	67:552\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinçeis	>	—	405:609\$	Anigem para saccos	>	69.950	51:947\$
Manufaturas não especificadas	>	—	77:869\$	Barbaute	>	70.301	134:967\$
Canna da Índia, bambú, juncos, rotim, vime e outros cipós	>	—	36:829\$	Cordealhas	>	654.871	650:643\$
Cestos, cestas e balaios	>	—	27:051\$	Lenções, colchas, toalhas e guardanapos	>	—	165:423\$
Moveis	>	—	3:481\$	Rendas, tiras e entremeios	>	—	3:256\$
Manufaturas não especificadas	>	—	6:297\$	Roupa feita	>	—	333:827\$
Carros e outros vehiculos	>	—	736:960\$	Tecidos não especificados	>	488.682	1.916:345\$
Carros para estradas de ferro (vagons) e outros vehiculos não especificados	>	—	606:987\$	Manufaturas não especificadas	>	—	26:835\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	276.378	486:015\$				
Canos de chumbo	>	79.05	31:260\$				
Tipos para typographia (de chumbo)	>	70.073	248:625\$				
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	8.270	12:378\$				
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	49.878	130:154\$				
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	69.072	56:840\$				

MERCADORIAS	UNIDADE	JANEIRO A SETEMBRO DE 1903		MERCADORIAS	UNIDADE	JANEIRO A SETEMBRO DE 1903	
		QUANTIDADE	VALOR EM MIL RÉIS—PAPEL			QUANTIDADE	VALOR EM MIL RÉIS—PAPEL
Louça, porcellana, vidros e crystal	Kilo	—	5.083.973\$	Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, enveloppes, bilhetes de visitas, etc., de qualquer formato ou qualidade	Kilo	—	285.956\$
Garrafas, garrações, potes, frascos e copos de vidro ou crystal	—	—	1.008.556\$	Papel de qualquer qualidade para uso, não especificado	—	—	2.519.416\$
Isoladores	—	—	47.429\$	Papel para escrever	—	1.190.582	1.032.506\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade	—	—	53.755\$	Papelão e cartas	—	6.467.199	2.117.707\$
Vidros para óculos e pince-nez	—	187	4.856\$	Manufaturas não especificadas	—	1.177.830	443.840\$
— polidos com ou sem aço	—	—	705.70\$				423.519\$
— para vidraças	—	1.345.573	379.614\$	Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	—	—	1.131.514\$
Manufaturas não especificadas de louça e porcellana	—	—	2.665.687\$	Amiantos ou asbestos em obras não especificadas	—	35.796	50.542\$
Manufaturas não especificadas de vidro e crystal	—	—	853.476\$	Canos e tubos de barro	—	1.235.349	144.135\$
Machinas,apparelhos e pertences, ferramentas e utensillos diversos	—	—	17.443.623\$	Ladrilhos de barro (azulejos) de mármore, telhas e tijolos	—	—	570.463\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes. Apparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados	—	—	449.750\$	Manufaturas não especificadas	—	—	3 6.374\$
Apparelhos photographicos e accessorios	—	—	1.963.089\$	Peltes e couros	—	—	1.560.101\$
Balanças	—	—	280.448\$	Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria, não especificados	—	—	102.052\$
Bombas hydraulicas	—	—	132.000\$	Doissas, saccos, indispensaveis, estejos e malas	—	—	74.504\$
Locomotivas e pertences	—	—	161.325\$	Calçado	—	—	634.922\$
Locomoveis e motores e pertences	—	—	1.138.621\$	Correias para machinas	—	62.298	303.630\$
Machinas para costura e pertences	—	—	345.814\$	Luvns	—	—	4.755\$
— escrever e pertences	—	—	1.290.165\$	Manufaturas não especificadas	—	—	410.238\$
— lavoura e industrias e pertences	—	—	49.862\$	Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	—	—	2.760.942\$
Moinhos	—	—	4.518.456\$	Graxa para sapato	—	101.834	174.536\$
Pressas de qualquer qualidade	—	—	181.119\$	Perfumaria	—	—	1.637.193\$
Velocipcdas e bicyclettes e pertences	—	—	53.902\$	Tintas para escrever	—	74.436	85.056\$
Machinas e apparelhos não especificados, utensillos e ferramentas diversas	—	—	67.223\$	— preparadas e venizes de qualquer qualidade	—	—	864.107\$
Madeiras	—	—	6.818.456\$	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	—	—	7.635.199\$
Movéis e mobilias	—	—	1.255.616\$	Acidos	—	—	326.703\$
Palitos para mesa	—	24.798	315.386\$	Agua mineral, naturaes e artificiaes	—	826.988	593.056\$
Rolhas de cortiça	—	240.221	110.768\$	Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes	—	—	223.882\$
Manufaturas não especificadas	—	—	512.791\$	Glycerina	—	7.517	13.371\$
Márm, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	—	—	316.671\$	Sabão e sabonetes medicinaes	—	6.430	26.803\$
Manufaturas não especificadas de bapbatanas	—	15	496.413\$	Não especificados	—	—	6.450.694\$
Manufaturas não especificadas de coral, mármm e madreperola	—	—	100\$	Seda com ou sem mesclas	—	—	2.570.187\$
Manufaturas não especificadas de buffalo, chifre e osso	—	—	61.903\$	Alamares, passadores, borlas, córdões, galões e semelhantes	—	4.087	159.973\$
Manufaturas não especificadas de despojos animaes	—	—	425.535\$	Fitas	—	16.388	767.840\$
Nickel	—	5.237	8.723\$	Gravatas	—	—	61.095\$
Manufaturas não especificadas	—	5.237	33.859\$	Rendas	—	484	58.583\$
Ouro, prata e platina	—	—	33.859\$	Roupa feita	—	22.752	121.007\$
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas	—	—	33.859\$	Tecidos não especidos	—	—	934.700\$
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas	—	—	625.947\$	Manufaturas não especificadas	—	—	423.825\$
Obras de platina de qualquer qualidade	—	—	378.910\$	Varlos artigos	—	—	20.509.190\$
Palha, esparto, caíro, pita, plassava, paina e outras materias flaméntosas	—	—	241.760\$	Amstras de qualquer qualidade	—	—	102.838\$
Cordoalha	—	173.222	5.238\$	Apparelhos gymnasticos o outros artigos para jogos athleticos	—	—	13.589\$
Esteiras e capachos	—	—	371.631\$	Artigos para escriptorio e para collegios	—	—	564.584\$
Vassouras e escovas	—	—	131.880\$	Artigos para iluminação a gaz, kerosene, lampadas, etc.	—	—	721.992\$
Manufaturas não especificadas	—	—	44.150\$	Bengalas e chicotes	—	—	68.873\$
Papel e suas applicações	—	—	33.042\$	Botões	—	—	795.500\$
Cartas de jogar	—	—	162.553\$	Brinquedos	—	—	532.731\$
Estampas, desenhos e phot graphias	—	—	8.497.492\$	Cachimbos e piteiras	—	—	372.133\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mapps e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados	—	—	21.225\$	Caixas e bocetas de qualquer qualidade	—	—	211.640\$
	—	—	113.651\$	Canotilhos, vidrilhos, etc., o qualquer obra de passamanaria, dou-rados e prateados, etc.	—	—	180.397\$
	—	—	1.539.671\$	Carteiras, charuteiras e portas-moedas	—	—	61.188\$
	—	—		Chapéos para cabeça, de qualquer qualidade e fôrma	—	150.952	796.902\$
	—	—		Chapéos para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e tecidos)	—	—	472.332\$
	—	—		Charutos, cigarros, rapé e outras manufaturas de fumo	—	—	113.331\$
	—	—		Despertadores e relógios	—	—	668.411\$
	—	—		Dynamite e outras massas explosivas	—	—	435.061\$
	—	—		Flores artificiaes	—	—	44.119\$
	—	—		Fogos de artificio	—	—	137.0.3\$
	—	—		Kerosene, petroleo e gazolinas	—	41.092.021	7.606.709\$



Marco Territorial Provisorio - Ilha da Trindade

Escala = 1 : 12

- 1 Estuy ao N E
- 2 S E
- 3 S O

— Foram concedidas licenças, para residirem fora do asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos: nesta Capital, ao cabo do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Etelvino de Souza, praça do mesmo corpo João Paulo Beltrão e soldados do corpo de infantaria de marinha Domingos das Neves Passos; no Estado da Parahyba, ao marinheiro nacional José Pereira dos Santos; no do Maranhão, ao soldado do corpo de infantaria Constantino Francisco Duarte e no de Pernambuco, ao marinheiro nacional grumete José de Campos.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 30 de setembro de 1904

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem que, ao Congresso Nacional, dirige o Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão a este Ministerio do credito de 1.304:134\$094, suppletor das verbas — Força naval — Hospitais — Companhia de invalidos — Combustivel, fretes, etc. — e — Eventuaes — do orçamento em vigor (aviso n. 1.706).

— Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 241:709\$714, de que são credores Walter Brothers & Comp, na qualidade de procuradores de W. G. Armstrong Whitworth & Comp., limited, por fornecimentos feitos a este Ministerio nos annos de 1897 a 1902 (aviso n. 1.710);

Solicitando as necessarias ordens no sentido de serem pagas no Thesouro Federal as dividas de exercicios findos na importancia total de 2:829\$674, de que são credores a Ceará Gaz Company, José Ayres & Comp., Costa & Monteiro, o invalido Affonso Onodes Guedes e Carlos Alberto Fernandes (aviso n. 1.711);

Rogando providencias afim de que, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal na Parahyba com o credito de 380\$800, para pagamento de vencimentos do invalido Brazilino Carlos que alli foi residir (aviso n. 1.712). — Comunicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.713 e 1.714).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Transmittindo as cópias dos seguintes termos de obito :

Do marinheiro nacional Armando Duval, natural do Estado do Pará, occorrido a bordo do vapor nacional *Planeta*, em viagem do porto da Fortaleza para o de Natal (aviso n. 1.715);

Dos soldados do 31º e 34º batalhões de infantaria Augusto Bulbino Fagundes e Pedro Francisco Pernambuco, aquelle, natural do Estado do Rio Grande do Sul, e este, natural do Estado de Pernambuco, lavrados a bordo do paquete nacional *Alagoas*, em viagem da Bahia para o Espirito Santo (aviso n. 1.716);

Do soldado do 33º batalhão de infantaria Jeronymo Marques de Farias, dado a bordo do paquete *Alagoas*, em viagem de Aracaju para a Bahia (aviso n. 1.717).

De varias pessoas fellecidas a bordo dos paquetes *Manoel* e *Pernambuco*, vindas dos portos do norte da Republica (aviso n. 1.718).

— Ao Quartel-General da Marinha, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, afim de serem distribuidas pelas Escolas de Aprendizagem Marinheiros, 10 latas contendo amostras de farinha de milho que deva ser fornecida para o consumo das mesmas escolas (officio n. 1.722);

— A' Contadoria da Marinha :

Autorizando, visto ter sido absolvido unanimemente no conselho de guerra a que foi submettido o commissario de 3ª classe, 1º tenente Raymundo Caetano da Silva pelas faltas encontradas na liquidção de suas contas como almoxarife do Hospital de Marinha, a mandar attender em despesa as supracitadas faltas (aviso n. 1.708). — Comunicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.709);

Declarando ter approvado o termo de despesa lavrado na Capitania do Porto do Estado do Paraná para isentar o respectivo patrão-mór Casimiro Hermenegildo Pinto da responsabilidade do seguinte material que se perdeu e que fazia parte da amarração das boias dos Ciganos, Desterro, Ferrado, Ponta da Cruz, Fundãozinho e Bode, a saber: tres pontas de 300 kilos, duas ditas de 150 kilos, uma dita de 200 kilos, 90 metros de amarra com 20 a 28 millimet os, oito manilhas e uma balisa de ferro (aviso n. 1.719). — Comunicou-se á Repartição da Carta Maritima (aviso n. 1.720).

Autorizando a providenciar no sentido de ser adquirida uma cambial de £ 200, afim de ser remetida á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para attender ás despesas de passagens dos officios em commissão na Europa (aviso n. 1.723).

Autorizando a providenciar, visto ter em vista as informações prestadas a esta Secretaria de Estado sobre a correção e zelo no cumprimento de seus deveres do fallecido fiel da arma La Antonio Joaquim de Menezes, contra o qual nenhuma parte foi apresentada pelos commissarios com que serviu, para que a viuva do mesmo fiel Olindina Corrêa de Menezes se restitua a caução por elle constituida na forma do regulamento de 30 de agosto de 1890 o que se acha representada na Pagadoria da Marinha pela caderneta da Caixa Economica, n. 138 425 (3ª serie) (aviso n. 1.723A).

Ao governador do Estado de Sergipe, agra-decendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar da mensagem enviada á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de instalar a sua primeira sessão ordinaria da 7ª legislatura (aviso n. 1.721).

Dia 1 de outubro de 1904

A' Contadoria da Marinha, autorizando a providenciar para que ao *London River Plate Bank, limited*, seja paga a importancia de 516\$, a que se refere a conta proveniente das despesas feitas com a remessa de £ 1.200 ao commandante do aviso *Carioca* em Assumpção, sendo 48\$ correspondentes ao premio do ouro e 36\$ ao custo do telegramma (aviso n. 1.724).

Dia 3

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, afim de que, no Thesouro Federal, sejam pagas as seguintes dividas de exercicios findos:

Na importancia de 2:366\$563, proveniente de fretes e passagens concedidas pelo Novo Lloyd Brizileiro (aviso n. 1.726);

Na de 23:04\$433, proveniente de fretes, passagens, impressões e artigos de expediente (aviso n. 1.727);

Na de 97:173\$050 proveniente de fornecimentos de varios artigos feitos a este Ministerio (aviso n. 1.728).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter deferido o requerimento em que o alumno pensionista da enfermaria de beribericos de Copacabana Heracito Roxo Guimarães pede o abono do quantitativo para passagens estabelecido pelo art. 159 do regulamento annexo ao decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902 (aviso n. 1.731). — Comunicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.732).

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe seja concedido, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, o credito de 234\$760, para occorrer ao pagamento de vencimento do invalido João Bispo Alves, alli residente (aviso n. 1.733). — Comunicou-se á Contadoria e á alludida delegacia.

Reteirando o pedido constante do aviso n. 1.221 A, de 13 de julho, afim de que sejam distribuidos á Contadoria da Marinha, os 15:000\$ necessario para occorrer ao pagamento dos operarios extraordinarios que foram admittidos para o proseguimento da construção do monitor *Pernambuco*, (aviso n. 1.736).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente:

Foi nomeado auxiliar da Repartição do Estado Maior do Ex-reito o alferes do 31º batalhão de infantaria Octavio de Azeredo Coutinho, sendo dispensado de identico logar, na Delegacia do Estado Maior, junto ao commando do 1º districto militar.

Foram dispensados :

O tenente de cavallaria Lannes de Lima Costa, do logar de coadjuvante do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto-Alegre;

O 2º tenente de artilharia João Moreira de Oliveira Brazilião, do logar de encarregado do deposito de artilharia e armamento portatil do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

Expediente de 30 de setembro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo, para os fins convenciontes, cópia dos decretos de 14 e 21 do corrente que concedem a Manoel Thomaz de Almeida Macceio, Ricardo Barbosa e João José Martins dispensa do lapso do tempo para satisfazerem o pagamento da importancia do sello das patentes que lhes concedem honras de postos do exercito.

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 6:783\$021, sendo: a Antonio Fernandes Leite 1:463\$50, a Adolpho & Veiga 5:182\$881 e a Merino & Comp. 133\$590 (aviso n. 647); De 1:659\$100 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 648).

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, approvando a proposta que faz o professor Manoel Said Ali da para ser aproveitado na regencia de qualquer turma em que se acha subdividida a aula de inglez, em vista dos motivos que expõe.

— Ao intendente geral da guerra :

Approvando os contractos celebrados com diversos negociantes para o fornecimento de artigos dos grupos: tintas, drogas, brochas e vernizes—madeiras, materiaes o expediente.

Mandando fornecer, ao 11º regimento de cavallaria e ao 16º batalhão de infantaria, a cada um, um carro de munição typo Mallet e um carro ambulancia; e á commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica a poivora para o serviço de minas constante do pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Concedendo 90 dias de licença, em prorrogação, ao capitão medico de 4ª classe Dr. Irineu Catão Mazza, podendo gozar a no municipio de Alfredo Chaves, no Rio Grande do Sul.

Classificando os alferes de infantaria Osorio Leiria, no 11º batalhão e Mauricio Marques Guinardes, no 32º.

Declarando:

Que deverá continuar na guarnição do 5º districto militar, o capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo Mendes Ribeiro;

Que deverão praticar, por seis mezes, na Comissão da Carta Geral da Republica os alferes-alumnos Lauriano Constancio Teixeira, José Felisberto Dornellas, Manoel Maria de Figueiredo Aranha e Alfredo Alberto de Alencastro Junior, os quaes completaram identico prazo de pratica no Observatorio do Rio de Janeiro.

Dispensando o 2º tenente Bento Marinho Alves da pratica em que se acha na Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.

Mandando pôr á disposição:

Do Ministerio das Relações Exteriores o 1º tenente Alexandre de Argollo Mondes, para servir em uma das commissões exploradoras do Alto Juruá ou Alto Purús;

Do director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, para praticar no dito estabelecimento, o 2º tenente Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro.

Nomeando auxiliar da commissão construtora do Sanatorio Militar em Campos do Jordão o 1º tenente Francisco Jorge Pinheiro, que é dispensado do serviço em que se acha na commissão do ramal ferro de Lorena a Bomficia.

Permittindo ao alferes-alumno Polymercio Rezenle, que se acha praticando no 2º batalhão de engenharia, completar o seu anno de pratica nas obras militares do 6º districto militar.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes Pedro de Mello Soares, do 16º batalhão para o 23º; Juvenal Pereira de Souza, do 27º para o 9º; Heraclito Rodrigues de Oliveira Barnabé, do 9º para o 27º; Augusto Pereira, do 26º para o 22º; Camillo Augusto de Medeiros Costa, do 36º para o 30º.

Ministerio da Guerra—N. 1.976—Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Consultais em vosso officio n. 3.418, de 24 do corrente:

1.º Si o anspçada do 28º batalhão de infantaria Abdon Bruno do Nascimento deve ser excluido do serviço do exercito, quando na data em que foi entregue á justiça civil, ainda faltavam tres mezes e tres dias para completar o tempo a que se obrigou a servir;

2.º Quaes as vantagens, com relação a vencimento e fardamento, que deve ter a mesma praça, si até a data em que terminou o seu tempo de praça ou até o presente, como solicita.

Como solução vos declaro que, uma vez que a referido anspçada foi pela primeira vez excluido e entregue á justiça civil, a 21 de maio de 1901, afim de cumprir 12 annos o 10 mezes de prisão a que foi condemnado pelo jury do Bello Horizonte, sendo posteriormente submettido a novo julgamento, em virtude de accordo do Supremo Tribunal Federal e, absolvido, deve ser considerado até a data da absolvição e livramento como praça presa para sentenciar, percebendo as vantagens inherentes á sua qualidade, visto como os primeiros actos juridicos da condemnação e consequente exclusão ficaram irritos e nullos por effeito da sentença final absoluta-

ria. Quanto á exclusão das fleiras, deve realizar-se com a data citada da absolvição, uma vez que o referido anspçada concluiu o seu tempo e, segundo declarou, não deseja engajar-se.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 5 de outubro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De £ 709-16-8 ou 14:141\$426, ao cambio de 12 3/64, a A. G. Fontes, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso n. 2.764) ;

De £ 4.574-17-8 ou 91:141\$644, ao mesmo cambio, á *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, idem á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 2.765) ;

De £ 19-10-0 ou 388\$482, ao mesmo cambio, a William, Sons & Comp., carvão de forja fornecido á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.766) ;

De £ 19-10-0 ou 388\$482, ao mesmo cambio, á referida firma, de identico fornecimento á mesma estrada, no citado mez (aviso n. 2.767).

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1904

D. Theodora da Rocha Chaves, pedindo os favores do montepio, na qualidade de irmã solteira de Manoel da Rocha Chaves, conforrente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

DD. Maria Rosalina da Cruz, Anna Emilia Martins Pereira, Rita Cassiana Martins Pereira e Maria Luiza Martins Pereira, fazendo identico pedido, na qualidade de mãe e irmãs de Luiz Cassiano Martins Pereira, auxiliar de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem.

Antonio da Cunha Azevedo, pedindo, em favor dos seus tutelados Eponina, Djalma e Deodoro, reversão da pensão do montepio que percebia a mãe dos mesmos menores. D. Luiza Attonica das Dorez Azevedo, fallecida em 14 de outubro de 1903. — Sello o titulo da pensão da viuva e complete o sello dos novos titulos apresentados; além disso apresente certidão, baseada de accordo com a lei, para provar que a viuva falleceu qui'e do pagamento de um dia da pensão, e o titulo da pensão conferido ao filho do contribuinte, de nome Antonio.

Directoria da Industria

Por portaria de 6 do corrente, foi exoncrado Joaquim Candido de Gouveia do lugar de amanuense da Secretaria do Estado deste Ministerio, por abandono de emprego.

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 6 de outubro de 1904

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda ordens no sentido do serem despachadas,

na Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, 20 caixas com mangueiras para freios, marca EFC—B. vindas de Nova York no vapor *Ballagio*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deu-se conhecimento dessa solução á referida estrada.

—Autorizou-se o director do Observatorio do Rio de Janeiro a fazer entrega á commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro dos instrumentos de que carece a 2ª divisão da mesma commissão.

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro da Victoria a Minas, resolve aprovar provisoriamente o quadro do pessoal e tabella de vencimentos, que com esta baixam, assignados pelo director geral da Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, para o trecho da Estrada de Ferro da Victoria a Diamantina.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.—Lauro Severiano Müller.

QUADRO E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL PARA O TRAFEGO DA ESTRADA DE FERRO DA VICTORIA A DIAMANTINA, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Numero	Categoria	Vencimentos	
		Mensal	Diario
1	engenheiro, chefe do trafego e locomoção	800\$000	
1	engenheiro residente...	700\$000	
1	almoxarife,	360\$000	
1	escriptorario.....	300\$000	
1	praticante.....	80\$000	
1	agente da Estação Central.....	360\$000	
2	agentes de estação de 2ª classe a.....	180\$000	
2	chefes de trem de 2ª classe a.....	180\$000	
1	chefe de trem de 3ª classe.....	80\$000	
2	machinistas de 2ª classe a.....	200\$000	
1	machinista de 3ª classe.	180\$000	
2	foguistas de 1ª classe..	120\$000	
1	foguista de 2ª classe...	100\$000	
1	mestre de oficinas....	500\$000	
1	apontador.....	180\$000	
1	armazenista.....	250\$000	
1	mestre de linha	150\$000	
5	fletores de turma de conservação, a.....	3\$500	
25	operarios para 5 turmas, a.....	3\$000	
	Guardas chave (um por estação) a.....	3\$000	
	Guardas-freio (conforme a exigencia do trafego) a.....	3\$500	

Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de outubro de 1904. — José Freire Parreiras Horta.

Requerimento despachado

Manoel Barbosa Pereira Borges, José Francisco de Almeida, Olympio Gomes da Silva Telles e outros, por seu representante Pedro Manoel Borges, offerecendo á venda ao Governo os mananciaes do rio Xerem e terras da fazenda do Registro Velho, em Iguaçu.—Satisfacem as exigencias da Inspeção Geral das Obras Publicas, apresetem plantas, cujas divisas sejam reconhecidas pelos confiantes e provem ter aberto as picadas do rumo de marco a marco, para posterior verificação official.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 5 do corrente, foi creado um lugar de estafeta para a linha do Correo de Itapetininga a Capão Bonito, no Estado de S. Paulo.

Requerimento despachado

Carlos Torres Rungel, pedindo indemnização dos valores contidos nos registrados ns. 15.765 C e 16.142 C.—Tendo sido os registrados entregues ao destinatario, não ha que deferir.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 6 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Tavares Bastos — Secretario interino, o amamuense Henrique Wanderley.

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.174 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Victor Roquo Romano; agravada, D. Anna Maria Pereira do Castro. — Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que tomava conhecimento para negar provimento.

N. 2.184 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; 1º agravante, Banco da Republica do Brazil; 2º agravante, José Pereira da Rocha Paranhos; agravados, os mesmos. — Convertou-se o julgamento em deligencia afim de se proceder a novo exame na escripturação do Banco de Credito Real, devendo formular-se quesitos que derimam a divergencia entre os laudos divergentes; e negou-se provimento ao agravo do segundo agravante.

N. 2.178 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravantes, José Antonio da Cunha e sua mulher; agravado, o juiz. — Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, receba a appellação interposta nos effeitos regulares; contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Tavares Bastos. Foi designado o Sr. desembargador Salvador Moniz para lavrar o accordão.

N. 2.183 — Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; agravantes, Miranda Jordão & Comp.; agravada, Companhia Amparo Industrial. — Não tomou-se conhecimento do agravo por não ser caso do recurso.

N. 2.181 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, Angelo Benevenuto; agravado, José Fernandes do Faria Machado. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 2.169 — Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; agravante, Bernardino Alves de Souza Moreira; agravado, José de Souza Casimiro. — Não se tomou conhecimento do agravo.

N. 2.180 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravantes, D. M. Costa & Comp.; agravado, Daniel Durini. — Deu-se provimento ao agravo para mandar-se que o juiz *a quo*, reformando o despacho agra-

vado, receba a appellação nos effeitos regulares; contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Lima Drummond.

Foi designado o Sr. desembargador Salvador Moniz, para lavrar o accordão.

Appellação commercial

N. 3.019 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, Antonio Pedro de Souza Neves; appellados, Amaral Ribeiro & Comp. — Negou-se provimento.

Appellação civil

N. 3.099 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Faustino Alves da Silva e sua mulher. — Negou-se provimento.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.383 e 2.892 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.967 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 3.074, 3.084 e 2.971 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 3.060 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.894 e 3.023 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.817 e 2.840 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2.540.

Appellação civil

Ns. 2.718, 2.838 e 3.048.

Accordões publicados

Ns. 2.664, 2.744 e 2.995.

HISTORIA

ILHA DA TRINDADE

Memoria historica por Eduardo M. Peixoto

(Continudo do n. 231)

Do relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha, em abril de 1897:

Ilha da Trindade

Terminado o incidente entre o Governo de Sua Magestade Britannica e o do Brazil, com a res ituição da ilha da Trindade, resolveu o Governo collocar na referida ilha um marco que, em qualquer tempo, continuasse a attestar o direito de propriedade do Brazil.

O pesado marco do peira construido no Arsenal de Marinha desta Capital, e transportado pelo cruzador *Benjamin Constant*, que daqui partiu em janeiro ultimo, não pôde ser collocado na ilha da Trindade, porque é ella de difficil accesso e as condições de tempo não o permittiram, a despeito de todas as diligencias empregadas pelo commandante e tripulação d'quelle navio; tornando-se por isso indispensavel substituir aquelle padrão por um outro, conforme

consta do termo infra e desenhio annexo a este numero do *Diario Official*.

Termo justificativo de posse

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa e sete, oitavo da Republica, sendo Presidente dos Estados Unidos do Brazil o Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros e Vice-Presidente, em exercicio, o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira e Ministro da Marinha o contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, na ilha da Trindade, no lugar denominado «Forte da Rainha», cujos coordenados são: lat. 20° 33' 00" S. e long. 29° 21' 00" G. W., collocou-se uma hasta de bronze, tendo de comprimento dous metros e noventa centimetros e de diametro dezoito millimetros de comprimento sobre oitocentos e cincoenta millimetros de largura com a inscripção «Brazil» e junto uma caixa de madeira de cedro com as seguintes dimensões: comprimento trescentos e vinte cinco millimetros, largura duzentos e cincoenta millimetros e de altura um centimetro, dentro de uma outra de chumbo tendo de comprimento trescentos e trinta e quatro millimetros, da largura duzentos e cincoenta millimetros e de altura cento e dez millimetros, envolvida em cimento, tendo na parte superior uma chapa com a seguinte inscripção: «Este marco foi collocado pelo cruzador *Benjamin Constant*, sob o commando do capitão de fragata Rodrigues Torres, em viagem de instrucção da turma de guardas-marinha de 1896—janeiro 1897, em consequencia de não se poder erigir o marco-padrão que trouxe este navio para ser collocado na referida ilha, devido isso a não possuir o navio uma jangada apropriada para o desembarque das peças do mesmo marco-padrão, em numero de doze; porquanto a enseada de lado de oeste, adequada para semelhante fim, arrebeita continuamente e é toda margeada de arrecifes, impossibilitando a approximação de qualquer embarcação, sob pena de virar, sacrificando todo o pessoal.

Não satisfazendo a prancha que o navio trouxe para esse serviço, visto ser a praia rampada, improvisou-se a bordo uma jangada, de cinco taboas com seis pipas, a qual só prestou-se com bastante difficuldade a passar um cabo de vae-vem em terra e transportar o signal acima mencionado, afim de denotar que a referida ilha pertence á Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo assim cumprido fielmente as ordens do Governo.

E para constar lavrou-se o presente termo, que vai assignado por todos os officiaes de bordo e commandante.

Bordo do cruzador *Benjamin Constant*, na Ilha da Trindade, em 24 de janeiro de 1897. — Joaquim José Rodrigues Torres, capitão de fragata, commandante. — Alfredo d'Avila Menezes, capitão-tenente, immediato. — Francisco Xavier Tinoco Junior, capitão-tenente, instructor. — Arthur Pinheiro Hess, capitão-tenente. — Henrique Boiteux, capitão-tenente, instructor. — Francisco Augusto de Lima Franco, commissario de 2ª classe, capitão-tenente. — Dr. Julio Freitas do Amaral, cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente. — Augusto Heleno Pereira, 1º tenente. — Henrique Feijó Junior, 1º tenente. — Paulo Paquet, machinista naval de 3ª classe. — Raul Varella Quadros, 1º tenente. — Bento de Barros Machado da Silva, 1º tenente. — João Gomes da Silva, machinista naval de 4ª classe. — Augusto Carlos de Souza e Silva, 2º tenente. — Conrado Luiz Heck, 2º tenente. — Raphael Brusque, 2º tenente. — Cicero Paçanha, pharmaceutico.

Com o officio n. 315, de 28 de abril de 1897, do chefe do Estado Maior General, Julio Cesar Noronha, ao Sr. contra-almirante Ministro da Marinha, remetteu o officio de 8 de maio, sob o n. 376, em que o commandante do cruzador *Benjamin Constant* relatou a maneira por que desempenhou a missão de que fôra incumbido durante a viagem de instrucção com os guardas-marinhas alumnos, da collocação de um marco-padrão, na ilha da Trindade, á qual aportou na manhã de 20 de janeiro, com nove dias de viagem, fundeando no ancoradouro SO da mesma ilha.

Informou aquelle commandante:

Que naquella mesma dia fizera seguir um escalor com o capitão-tenente Boitoux, 1º tenente Heleno Pereira e 2º tenente Souza e Silva, a fim de examinarem o melhor ponto para o desembarque.

Que não obstante a informação prestada pelos referidos officiaes de ser impossivel a approximação á praia, em consequencia da grande arrebentação, foi em pessoa, no dia seguinte, e verificou a difficuldade e grande risco do desembarque do material, componente do supradito, mórmente si fosse levado na prancha que desta Capital conduziu para aquelle fim.

A vista do que resolveu, no dia 22, fazer um reconhecimento do lado O da ilha, e, encontrando as mesmas difficuldades, regressou ao primeiro ancoradouro.

Na impossibilidade de atracação de escaleres fez construir uma jungala de taboas guarnecidas de seis pipas para o fim de estabelecer um cabo de vae-veem, serviço este que foi executado, com risco das vidas dos tres marinheiros tripulantes, que foram della arrastados pelas vagas, e alcançaram a terra a nado, levando o de nome Antonio Henriques o cabo amarrado no braço. Igual sorte tiveram quatro pragas que guarneciam a lancha, que se salvara a nado.

Como continuasse a forte arrebentação impossibilitando a operação de desembarque do material, suspendeu o foi verificar as condições de uma praia ao O. da ilha, denominada da *Tartaruga* e, encontrando iguaes difficuldades, regressou ao anterior ancoradouro.

Na manhã de 24, sobreveiu uma forte refrega de vento EE SE, resultando arrebentar a amarra com 65 braças de flama, porto de escovom, o que o obrigou a afastar-se da costa, approximando-se da praia quando abonançou o tempo, mas pairando sob a machina sem fundear, attenta a inexequibilidade do desembarque do marco padrão, hypothese prevista, e de conformidade nos archivos dos departamentos de marinha.

Na ilha foram encontrados objectos do uso que pertenceram aos inglezes que a occuparam.

O chefe do Estado Maior pediu a approvação do Sr. Ministro da Marinha para o seu acto, determinando que o commandante do corpo de marinheiros promovesse ao posto superior os tres marinheiros de 1ª classe Antonio Henriques, André Theodoro e Brasileiro Tuquary.

No volume 4º da revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia, fls. 19, acha-se uma interessante descripção da viagem do *Benjamin Constant*, assignada por Simbad, que a redacção da revista sabe ser o pseudonymo do prestigioso official da marinha nacional Souza e Silva.

Consta a descripção, que tem por titulo *A Ilha da Trindade — A posse official*, do seguinte sumario:

Partida, a travessia, mto tempo, o «Benjamin Constant», chegada á ilha — A ilha da Trindade — Exproações preliminares, tentativas de desembarque mallogradas — A jungala improvisada, estabelecimento de cabo de vae e vem — Impreestabilidade da balsa e impraticabilidade do desembarque do marco-padrão com garantia de bom exito — Fortes refregas, perde-se uma ancora — Desiste-se de collocar o marco-padrão de granito e colloca-se um signal de posse — Desembarque e installação do signal volta para bordo — Segue-se para a Bahia

Vejamos a delicada narração :

« Por volta de uma hora da tarde do dia 11 de janeiro, após a visita presidencial, largou o *Benjamin Constant* o cabo da boia no Rio de Janeiro e enfrentou a barra, que transpoz minutos depois, saudado nesse curto trajecto pela banda do corpo de marinheiros nacionaes e pelas guarnições dos navios da esquadra, que saíram ás onxarcias.

Reirava lá fora um cascarão do ESE, que levantava algum mar; durante a noite puxou-se a vapor, e ao amanhecer do dia seguinte, no quarto d'alva, eram os fogos apagados e marcado todo o paño á bolina com amuras a bombordo, desligando-se a helico, a fim de não offerecer resistencia á marcha do navio.

Enxetava o *Benjamin* o seu cruzeiro em demanda do inhospito rochedo que ia soldar de novo ao torrão da patria, por um momento d'elle orphão.

Navegou-se sem novidade, por um tempo duvidoso, sob o impulso do S. E. até o dia 13, em que signaes infalliveis annunciaram proxima mudança; de facto, pelas seis horas da tarde mais ou menos começou o vento a rondar para leste, refrescando.

Carregaram-se os joanetes e as gavesas foram postos nos primeiros rizes: seguia o *Benjamin*, ligeiramente inclinado, deitando sete milhas folgadas, á bolina coxada; refrescava cada vez mais o vento, ao passo que alargava para o nordeste, obriando ás 11 horas da noite a metter as gavesas nos segundos rizes.

A gata foi aos terceiros e a vela grande carregada; o official de quarto recolheu de vigilancia. O mar encapellava-se, cada vaga, cada vez mais altorosa, arremessava-se violenta contra o flanco de ago do cruzador; a barca accusava nove milhas de velocidade horaria, na marca. Correu a noite sem novidade, aproveitando-se o mais que se podia, isto é, o tempo. Ao amanhecer firmara-se o vento ao nordeste soprando com a impetuosidade de um vendaval; era o norte genuino, um norte duro que bramava soturnamente nas onxarcias e no maçame do veleiro cruzador.

Havia muito mar e os balanços eram colossaes.

A vaga, por vezes galgando com a crista a amurada de barlavento, via a trazer o seu insulto ao convés do *Benjamin*, que arfava como um cavallo de raga; mas o possante navio com suas gavesas nos segundos, rabeca e duas velas de proa, não cedia um palmo ao temporal, e, como si fôra um leve yacht, garbosamente inclinado, continuava sem rota, fendendo a onda.

A violencia do tempo augmentou durante o dia; succediam-se tremendos aguaceiros, entremetidos de rijas refregas.

As vergas dos joanetes foram arriadas, o tomou-se bocas ás escotas de gavesa, e o vento, cada vez mais desencadeado, franjava de espuma a crista dos vagalhões.

Pelas 3 horas, o mar era medonho; ondas immensas vinham, avistadas de grande distancia, parallelas, chocar o costado da fagata, que lhos resistia valentemente; após um aguaceiro, em que foi necessario armar a *ostaga da gata*, a *gavesa grande* foi

mettida nos terceiros rizes e o velacho nos quartos, por ameaçar romper-se por uma costura acima da fôrca; carregou-se o traquete, a rabeca e a vela d'estay e acachaparam-se os mastarços dos joanetes, e o *Benjamin*, á bolina, apenas com quatro pannos, dos quaes tres reduzidos á metade, deitava ainda sete milhas, tal era a força do vento.

Passou-se um pequeno intervallo sem novidade; ás 5 horas metteu-se o navio á *capa seguida*, por não poder mais, sem perigo, receber o mar pelo travez. Os aguaceiros continuavam violentos e successivos; tinha o temporal attingido o seu maximo de intensidade, o barometro chegava a uma baixa de 758 mm. e começava a subir.

Das 8 horas da noite em diante o vento calhou rapidamente rondando para Nordeste; todo o mundo a bordo, fiado no velho proverbio maritimo — *norte duro, pumpeiro seguro*, contava como certo com a resposta do Sudoeste; mas, contra todas as provisões, fôlhou desta vez o proverbio, contentando-se o vento em passar rapidamente pelo quadrante do S. O., dando-lhe fracas rajadas, para ir firmar-se no dia seguinte, 16, ao S. E., degenerando dahi para E. S. E. de onde, em continuados aguaceiros, de intensidade variavel, levou o *Benjamin* até a altura da ilha que sua proa demandava.

A 19, pelas oito horas da noite, como se estivesse muito proximo da Trindade, deu-se ordem de funcionar a machina, cujos fogos se tinham, até então conservado apagados, ferrando-se todo o paño. Trabalho insano esse em que os nossos bravos marinheiros esgotavam suas forças; o paño, cujo peso, já de si notavel, se achava accrescido, por estar a lona encharcada de agua, escapava-se-lhes das mãos, dilacerando-lhes as unhas; de quando em vez um dellos largava a vela para acudir á dor que lha torturava os martyrisados dedos. Emfim, no espaço de uma hora, foram as gavesas ferradas e enroladas pelas bichas.

Navegou-se a vapor a noite inteira, e ás 10 horas da manhã de 20 uma granito manchada azulada assignalada no horizonte pela *bochecha* do bombordo deu o signal de «terra». Estava-se a quarenta milhas de distancia. Essa augmentava progressivamente; pôde-se distinguir-lhe os musculos contornos tallados na rocha viva. Aos olhares dos tripulantes do *Benjamin Constant* apparecia um immenso bloco de granito, cujas rochas degradadas erguiam para o firmamento os picaros alcantilados, recortados em contornos caprichosos.

Nas aguas da ilha velejaram duas embarcações mercantes, com quem foram trocados signaes; a primeira, um lugar americano, que por se achar muito afastado não foi possivel de bordo reconhecer-se o signal que ficou no mastro da mezena; a segunda, uma formosa barca ingleza que passou muito perto, pela pópa, dizendo ser procedente de Londres e dirigirse para o Cabo da Boa Esperança.

Que impressão não teria produzido nos dons mercantes pacificos e laboriosos a appareição guerreira do *Benjamin Constant*, sulcando veloz aquellas aguas ingratas, de todo abandonadas, envolto no seu pennacho de fumo e ostentando bellicosamente desfraldada no penol da *carangueija* o vistoso pavilhão do colosso sul-americano?

II

Ao achar-se o cruzador a cerca de quatro milhas de distancia da ilha, alguns officiaes, photographos amadores, tiraram diversas vistas, apinhando o «Monumento» (chamado pelos inglezes o *Ninepins*), um immenso rochedo monolithico de 620 pés de altura, que demora ao NO, massa imponente que se ergue a prumo no seio das aguas, isolada do

resto da montanha principal da ilha, á qual na base está arrimado. Em breve deixou de ser avistado, contornando o navio a costa do NO e vindo lançar ferro na dita bahia do Sudeste, á cerca de milha e meia de terra em 20 braças de fundo, areia e pedra.

O panorama a que se tinha em frente confrangia pelo seu aspecto; a todos a bordo impressionaram a aridez extrema, a melancolia immensa, que se desprendia daquelles rochedos, a esterilidade nefasta daquella natureza morta. Nem uma arvore, nem um corrego, nem uma encosta, onde vicejasse um arbusto.

A ilha toda, uma grande rocha, cujo maior pico mede 3.000 pés (segundo as cartas inglezas); os cumes, todos alatilados, de formas extravagantes, nus, escalvados, talhados em arestas vivas, supportando por um milagre de equilibrio pesadas massas de granito, caprichosamente dispostas, e todas inacessiveis.

Apenas na encosta do N E do grande pico se divisava uma rarchita vegetação de acanhados arbustos, de cor verde amarelada, occupando uma zona muito limitada.

A base, toda circundada de rochedos e arrecifes, nos quaes o mar embate com immensa furia, produzindo, mórmente á noite, um ruido atarrador; coralias a fino, com um talude de 20 a 50 metros. As costas são abruptas e completamente degradadas pela acção das vagas, que, ao chocarem, não encontram um declive onde perdessem gradualmente a força primitiva.

Esta chamada bahia do sudoeste, onde se achava fundeado o *Benjamin*, não passa de uma profunda reentrancia em forma de funil, com cerca de uma milha de profundidade sobre uma de diametro na parte mais larga, isto é, á entrada; é formada por altos penhascos dispostos em paredão circular. Ao centro, na direcção da maior flecha, apresenta uma pequena praia toda margeada de recifes, limitada á esquerda pelo *Pão de Assucar*, um penedo irmão desse que temos á entrada da n.ªs Guanabara, e pelos contrafortes do *Torreão*, elevada montanha, á esquerda. Limita esse paredão granítico na parte do sul uma massa bruta de pedras em stratificações onduladas, approximando-se da horizontal, de cor avermelhada, ostentando a forma de um colossal parallelepipedo com 66 pés de altura sobre o nivel do mar e cerca de 300 de base. As faces são verticaes e nenhuma vegetação, nem sequer musgo, se vê agarrada a ellas. Denomina-se o morro do *Furado*, por apresentar na base uma *cyclopica caverna que perfura de lado a lado segundo a direcção SE NO*, na qual o mar se precipita com furia insana.

Na parte Oeste, é essa bahia terminala pela ponta dos *incos Pavilhões*, assim expressivamente chismada pelos nossos avós portuguezes. Grande era a anciedade dos tripulantes do *Benjamin*; por todos os lados, binoculos investigadores, entre os quaes figurava, esquadrinhador, o do commandante, capitão de fragata Torres Sobrinho, esmerilhavam os recantos tenebrosos da ilha fantastica, a vér si lobrigavam uma obra, uma calhetta, onde se pudesse abicar; e nada, nada mais que rochas nuas, stratificadas umas, completas outras, de diversos tons e colorações indecisas, negras, verdaceas, amareladas, vermelhas, calcinadas pelo sol, nas quaes o vagalhão se atirava frenetico de raiva.

Urgia, antes do anoitecer, effectuar um reconhecimento na pequena praia em frente á qual o *Benjamin* deixára cahir a sua *calhetta*; arriou-se um escalor de 12 remos e, sem mesmo esperar o jantar, nelle embarcaram o capitão-tenente Henrique Boiteux, o 1º tenente Heleno Pereira e os

2ºs tenentes Augusto de Souza e Conrado Heck, que, munidos de um pequeno prumo, approaram para terra.

A medida que o escalor se approximava, o vagalhão banzeiro do SE, digo Sueste, que ondulava a superficie do oceano, crescia, penetrando naquelle funil; dentro em pouco os seus tripulantes, todas as vezes que descia elle no cavado das aguas, digo vaga, deixaram de avistar o navio, enxergando apenas as encapelladuras dos joanetes; de bordo do cruzador, perdiam-no totalmente de vista para distinguil-o, passados momentos, erguido na chrisa do vagalhão. Approximou-se a embarcação de terra, costeando uma grande lage que desviava a 500 metros mais ou menos da praia denominada da «*Tartaruzza*»; chegando ao ponto em que a vaga prestes a quebrar-se, empina-se como um corcel, para arremessar-se em seguida; impossivel lhe foi appropinquar-se mais, parando sobre remos. Foi então cuidadosamente examinada essa praia, onde dizem os roteiros ser facil o desembarque.

Toda margeada de arrecifes, apresenta um grande declive que a torna inabordable a escaleres de grande porte, como sóem ser os de guerra, e tão sómente praticavel em jangadas ou embarcações miudas de minimo calado. Na parte que fica á esquerda de quem olha do mar, ha uma pequena abertura formada pela interrupção da linha de recife, por onde com franco mar se poderá desembarcar. Nessa occasião, porém, a rebentação era tão forte que, si não fôra o pulso de ferro dos nossos marinheiros, o escalor seria fatalmente arremessado aos rochedos.

Lançado o prumo em varios pontos, a 300 metros de terra encontraram-se quatro braças de fundo, areia grossa e pedra.

Estava feito o reconhecimento, voltou-se para bordo, depois de costear o *Pão de Assucar* e de fazer uma pequena exploração para oeste.

No dia seguinte, ás 5 horas da manhã, o commandante, em pessoa, acompanhado pelos capitães-tenentes Tinoco e Boiteux e tenente Souza e Silva, foi em um escalor, perfeitamente aparelhado, examinar o local; tal era a violencia da rebentação, que desde logo resolveu elle procurar outro ponto onde se pudesse desembarcar o marcado padrão; mas, percorrendo minuciosamente uma parte da costa SO e O, nenhuma abra ou remanso achou, adaptavel ao fim que se tinha em vista.

De volta a bordo, ordem foi dada de suspender, afim de explorar-se a parte N e N.O da costa.

O *Benjamin* atravessado, ao vagalhão morto do sueste, jogava extraordinariamente; a bordo, tudo andava aos trancos, e a lancha, jogando a cabra-coga, pagava seu tributo a Neptuno. Cardumes de peixe circulavam em torno do navio, cahindo prisioneiros de numerosas linhas; os cações revoloteavam á pópa em companhia dos dourados; dentro em pouco era um caçote, illulido pela pericia de um gagoiro, trazido ao convez, de onde foi parar á caldeira da guarnição; os pilotos e trinta réis, em graciosas curvas em torno da alterosa mastreação do cruzador, desafiavam imprudentes os tiros dos caçadores, que não rareavam. A primeira parte da manhã passou-se no exercicio desses *deus sports*; ás 11 horas suspendeu-se, seguindo parallelamente á costa. Esta, abrupta, esculvada, circulada de abrolhos, apresentava junto ao *Monumento*, ao NO, uma pequena praia de calhãos, estreitada entre a penedia e o mar, a qual não escapou ás investigações curiosas dos de bordo.

Parou o *Benjamin* e, acto continuo, um grande escalor, previamente guarnecido, foi

arriado, transportando para aquelle ponto o capitão-tenente Boiteux, 1º tenente Heleno, 2ºs tenentes Souza e Silva e Brusque e guarda-marinha Villar, incumbidos de explorar a. Investiu a embarcação para a plaga, dando-se continuas prumadas, e, como parecesse pequena a rebentação, resolveram os tripulantes encalhar: *aguenta remos*, foi a ordem, e o escalor, sob o impulso vigoroso de seus doze remadores, avançou resolutos sobre aquellas aguas desconhecidas. Mas o mar é traidor; assim que a prôa, rasgando a onda de love, mordeu a areia, uma colossal vaga de seis pés de altura accometteu-o pela pópa, fazendo-o estremecer em toda quilha, outra e mais outra, completando o serviço da primeira, acabaram por dar um banho completo aos exploradores, pondo em serio risco a fragil embarcação, ameaçada de despeçar-se em poucos minutos. Cunharam-se remos, e a custo conseguiu-se safar a daquella situação, regressando para bordo; ahi o susto tinha sido grande quando viram o escalor engajado com o mar, junto á orla de calhãos.

A vista desse resultado negativo, voltou o cruzador para o ancoradouro do SO. Como tardasse o mar a calmar, ordenou-se ao mestre Agostinho José, um habil e intelligente marinheiro, que fundeasse em frente á praia um *reco* etc. Estava tomada a resolução e decidida a escolha; passara-se, si possivel fosse, um cabo de vac-vem da amarração do ancoreto para terra e tentarse lha o desembarque. As 5 horas da tarde a lancha a remos, levando suspenso á pópa o ancoreto com o competente arinque, foi furtil-o a cerca de 300 metros da costa; a bordo construir-se ás pressas uma pequena jangada com cinco taboas de pinho e quatro barris de vinho, destinada a transportar para terra os homens encarregados de fixar o chicote do cabo.

No dia seguinte, 22, pela manhã, aprestaram-se duas grandes embarcações para effectuar a difficil e trabalhosa operação, sob a direcção do tenente Souza e Silva, desse serviço incumbido pelo commandante; eram guarnecidos por gageiros e sotas, gente recolhida, homens colossaes, de uma musculatura de Hercules e uma coragem indomita, mais affeitos aos perigos do mar do que ás doçuras da terra; são como que filhos adoptivos das aguas, que os acarinham e embalam no seu somno de gigantes.

III

As 8 horas, mais ou menos, sob o commando do tenente Souza e Silva, largou de bordo a expedição, composta da lancha a remos, com o mestre Agostinho e 22 homens de guarnição, e do segundo escalor, sob o commando do guarda-marinha Braulio Braga, com 14 homens, trazendo a reboque a jangada.

Levavam todos os tripulantes colletes de salvação e boias, salva-vidas, uma ração de agua doce e bolacha para o caso em que fosse impossivel naquelle dia a volta para bordo.

A primeira a chegar proximo á praia foi a lancha, por ser mais veloz e não trazer reboque; como tivesse calhado sensivelmente o mar, resolveu o chefe da expedição encalhar desde logo, a todo risco, sem esperar pela jangada, afim de lançar em terra o vai-vem, e, uma vez aboçada na amarração do arinque uma das suas extremidades, começou a lancha a *ciar a ré*, até biter com o cadaste na areia. Era, purem, tremenda a arrebatção; a primeira vaga que a possante embarcação receben nessa posição, levantou-a pela prôa, pondo-a quasi na vertical e de tal modo que de bordo

avistaram as duas boeiras collocadas junto á quilha entre a 1.^a e 2.^a bancadas de ré.

Ante esse formidável embate, a gente empallideceu: quatro homens tinham sido arrancados pela vaga, no momento em que se aprestavam para saltar com o chicote do cabo, e arremessados á praia, onde conseguiram, a nádo, tomar pé, sem contudo levarem consigo o vae-vem. Entre elles estava o gageiro grande, cabo de esquadra João Martins, o mulhór marinheiro do navio e a praça de mais confiança.

A bordo da lancha todos estavam ensopados; a água dava quasi pelas bancadas dos remadores e tudo o que se achava dentro da embarcação tinha sido derrubado, perdendo-se a agudeza e alguns remos iam á garra.

Outra taga immensa apanhara-a pela bochecha de borest, fazendo-a metter a borda na água. Aguenta o cabo! Ala, força, marinheiros! bralou o official, que reconheceu a inextinguibilidade do seu projecto, e que procurava agora salvar a lancha; e os marujos, alando vigorosamente pelo cabo de arinque, puxaram-na para o largo, fóra do alcance da violenta arrebatção.

Passou-se a esperar pelo escalor, que já vinha proximo com a jangadita improvisada; agora, mais do que nunca, era preciso a todo transe estabelecer uma comunicação com a ilha, onde já se achavam quatro homens, sem viveres, sem recursos de especie alguma e cumpria reembarcar.

Elles, contudo, pareciam não aporcerber-se da situação critica em que se achavam; tinham confiança nos seus companheiros de fadigas e sabiam-se protegidos pelo official que os commandava e que por elles voltava. Uma vez em terra, juntaram alguns gravetos provenientes de destroços existentes na ilha e, lançando fogo a uma pequena quantidade de pólvora que encontraram, avivaram um bello fogo, ao qual se aqueciam philosophicamente, assando ao mesmo tempo os queijos apanhados nas pedras, que em seguida saboreavam como consumm dos gastronomas.

De estaturas pouco communs, com as roupas ensopadas colladas ao corpo, o que lhes fazia ressaltar os bronzos musculos, isolados no meio das rochas graníticas daquella região, pareciam os heróis de Julio Verne, numa das suas viagens maravilhosas.

E na verdade eram nada menos que quatro naufragos sem convívio, momentaneo, e verdade, mas que ninguem poderia naquello momento reatar com o resto do mundo, indifferente, aliás, ás suas privações.

Chegou por fim a pequena jangada com o segundo escalor; era guardada pelos marinheiros nacionaes de 1.^a classe Antonio Henriques, André Theodoro e Brazillano Taquary, todos natiaes do Pará e habéis nadadores.

Ordenou-lhes o tenente Souza e Silva que levassem pva terra o *chicote do vai-e-vem*, e desde logo puzeram-se a caminho, remando vigorosamente; levavam atada á jangada a extremidade do cabo, que de bordo da lancha se arriava progressivamente, á medida que a jangada se afastava. Ao chegar esta proximo da praia, em plena arrebatção, a onda envolveu-a por completo, fazendo-a virar e arremessando fóra seus corajosos tripolantes; desses, um, Brazillano Taquary, excellent nadador, forcejou por ganhar a margem, o que a muito custo conseguiu; voltaram para a jangada os outros dous.

Estavam, porém, impossibilitados de trabalhar, por haverem perdido os remos e se acharem esgotados.

Mandou então o official alar a jangadita para bordo da lancha, onde a fez guardar de novo pelos marinheiros Felinto Francisco do Nascimento, Francisco Simões e Antonio Henriques, que não quiz ser substituido.

Munidos de outros remos, investiram resolutamente para a praia. Baldados foram ainda os seus ingentes esforços; por mais que trabalhassem, não puderam os seus tripulantes fazel-a encallar, devido á grande rampa que a praia apresenta, o que torna impossivel galgal-a no bojo da onia.

O mesmo facto, que precedentemente se havia dado, reproduziu-se com pequena variante: a vaga, assoborbanda a jangada, tirou-lhe todo o governo, transformando-a em um méro juguete, e, depois de muito fustigal-a, deu com ella de encontro aos arrecifes que margeavam a costa, despedaçando os cabos que retinham os flutuadores. Foram os tres intricheiros arrojados de encontro ás pedras; seguiu-se uma luta desesperada entre aquelles homens e a furia do mar; por fim, ajudados pelos companheiros que se achavam, tão a propósito, em terra, conseguiram salvar-se muito mal, maltratados e mal feridos.

Mas estava conseguido o *desideratum*: a victoria era completa. Toda a ferozi do oceano tinha-se ido quebrar de encontro áquelles peitos marmorosos de heróis.

Na occisião do sossobro da jangada, o marinheiro nacional Antonio Henriques, caboclo legitimo das selvas paraenses, enrolara no braço esquerdo a extremidade da sondarezi que devia alar o vae-vem, sem abandonal-a!

Incontinente reuniram-se todos os de terra em numero de oito, e, dirigidos pelos cabos João Martins e Rodrigues de Macedo, alaram, correndo pela areia, o cabo de manilha, que, uma vez na ilha, foi solidamente amarrado em torno de uma grande pedra. Um atroador *hurrah* de alegria e de triumpho escapou-se dos labios de todos aquelles marujos, que jubilosos studiavam o official.

Estava executada com rara felicidade a arriscada e trabalhosa fuina que por pouco não degenerara em lugubre catástrophe.

De bordo do *Benjamin*, fundeado a uma milha escassa da costa, não cessaram um momento de acompanhar ansiosos as peripecias vibrantes dessa scena emocionante; toda a guarnição no castello da proa, o commandante e os officiaes no passadizo, silenciosos e inquietos, assistiam commovidos á lucta épica daquelle punhado de homens, rotos, descalços, semi-nús, contra a onia bravia e feroz, sedenta de uma victima.

Era a fina flor da guarnição, os melhores e mais conceituados marinheiros, que lá estavam expondo despreocupados sua vida, em prol da honra do navio. Alviçaras lhes sejam dadas.

Fixado o cabo, o mestre Agostinho, o cabolobre marujo, com sua pericia de trinta annos de serviços, ageitou o demodo a poder servir com toda a segurança.

Os homens que se achavam na ilha trataram de concertar a jangada, que retiraram da agua, e, transportando-a a pulso ao longo da penedia, arrastaram-na para a praia, refazendo-a solitamente. Foi então lançada de novo ao mar e gurnida ao cabo do vae-vem, pelo qual veio penosamente até á lancha.

Ás 2 horas e meia, voltava para bordo a pequena expedição, sendo o tenente Souza muito felicitado pelo commandante e por seus camaradas, que de bordo bem puderam avaliar as difficuldades ingentes com que arcou; aos seus homens foi abonada uma boa razão de aguardente, pois vinham todos, inclusive o official, completamente encharcados.

A guarnição, dando largas á alegria, victoriava seus companheiros exhaustos, e nas conversas do castello, junto ao mastro de proa, com a simplicidade caracteristica dos marinheiros, os narradores expandiam-se em numerosos commentarios sobre a façanha daquelle dia.

Estava provado, á vista dos reconhecimentos de explorações feitas, não ser possivel effectuar, na balsa que do Rio se tinha trazido, o desembarque do marco-padrão.

A rebentação sempre muito forte e a praia demasiado rampada não permitiam á balsa um encalhe necessario para descarregar-a dos blocos de pedra que tinha a transportar, alguns dos quaes do peso de uma tonelada.

Em uma grande jangada poder-se-hia effectual-o com mais ou menos segurança; na balsa, porém, estava-se á mercê de um revez quasi certo, sujeitando-se a perder em um golpe de mar uma ou mais peças do marco que ficaria assim mutilado.

Resolveu-se, contudo, que o *Benjamin* daria a volta á ilha, para exploral-a na parte NE e SE, onde talvez se encontraria algum ponto accessivel.

A 23, pela manhã, suspendeu-se o ferro, e o cruzador iniciou o seu passeio circular em torno daquelle arido rochedo, sendo aproveitada essa occasião para um exercicio geral de artilharia para instrução dos guardas-marinhas em viagem; diversos tiros disparados foram acordar nos ninhos as gerações daquelles passaros selvagens, seguidos do estourar das granadas, sulcando, em um sibilo feio, as cristas agudas dos penhascos. Em breve, ao dobrar a ponta norte, o *Benjamin* descobriu a parte oriental da escabrosa ilha, de aspect muito mais agradável do que aquella aonde tinhamos fundeado; quanto a desembarcadouro, nenhum.

Tudo recifes e escolhos, desdobrando-se apenas ao SE uma limitada praia de alvissima areia, muito batida e fustigada pelo vento, então reinante.

Ás 5 horas da tarde, regressava-se descomulgado á bahia do sudoeste, lançando o navio o ferro em 15 braças de fundo á distancia de uma milha escassa de terra.

Assim o resultado de todas as investigações effectuadas, a natureza dos meios que se tinham ao alcance, as difficuldades superadas para passar o vae-e-vem, tudo conduzia á convicção da impraticabilidade do desembarque do marco-padrão, a todo risco, em um littoral constantemente agoita-lo pelo vagalhão e erigido de recifes, a menos que se não sacrificasse imprudentemente uma ou mais embarcações e quem sabe mesmo si a vida de um punhado de bravos marinheiros.

Força foi, pois, disstir-se de collocar o marco-padrão na ilha, substituindo-lhe um signal de posse. Consistia em uma bandeira de cobre de 1.^m50 de comprimento e 0.^m355 de largura, com a inscripção *Brazil*, em grandes letras, fixado ao extremo de uma haste tambem de cobre de 2.^m90 de altura, em torno da qual girava.

Foi o tenente Souza o official incumbido de erigir esse signal na parte da ilha denominada *Porte da Ruinha*.

Na madrugada do dia 24 começaram os preparativos para o desembarque; duas vezes foram elles interrompidos por violentos aguaceiros brancos, que de quando em quando fustigavam o *Benjamin Constant* (1) o *Ilmo*, mais intenso, cahiu com tal força que a grossa amarra do navio não pôde resistir-lhe em um movimento de arpagom, junto ao escovém.

Perdeu-se a ancora, do peso 2.400 kilos, sem que fosse possivel rocegal-a. O commandante não quiz largar outro ferro cor'a roceio de perdê-la, o o navio, livre então da sua grilhetta, pairou sobre a machina que estava prompta.

(1) Um distincto guarda-marinha durante a travessia do Rio á Trindade contou nada, menos de setenta e dous aguaceiros; só em um quarto, das 8 horas á meia noite, cahiram doze dos mais rijos.

Pelas dez horas do dia o tempo levantou, tornando-se bom; embarcou então sem perda de tempo a expedição na lancha a remos de bordo.

Eram ao todo 22 homens escolhidos entre os mais bravos marinheiros e todos destros nadadores. Como auxiliares levava o tenente Souza, chefe da expedição, o guarda-marinha Braulio Braga, seu ajudante, o mestre do navio Agostinho José, o serralleiro Alexandre Monteiro, o calafate Januario Ciavolino, os dois pedreiros, os operários do Arsenal de Marinha, além de treze marinheiros nacionais, que com elle deviam desembarcar a fim de auxiliarem o transporte das ferramentas.

Acompanhava-a o 2º tenente Conrado Heck, que tencionava proceder a uma exploração científica no terreno da ilha (1).

Além da bandeira metálica, levavam os expedicionários uma caixa de madeira, de pequenas dimensões, encerrada dentro de outra de chumbo soldada a fogo; continha essa caixa o termo justificativo de posse, lavrado pela comissão do navio, assignado pelo commandante e por todos os officiaes de bordo e lido perante toda a guarnição formada.

Encerrava mais, além desse termo de posse (2), diversos numeros dos principaes jornaes publicados no Rio, algumas moedas de cobre e níquel, o retrato do Dr. Prudente de Moraes, finalmente, os cartões de visita de todos os officiaes. Devia ser essa caixa enterrada na base da haste de cobre e sobre ella cravadas duas chapas de cobre, uma com os nomes dos machinistas do *Benjamin*, e outra com a seguinte inscripção: « Este marco foi collocado pelo cruzador «Benjamin Constant», sob o commando da capitão de fragata Rodrigues Torres, em viagem de instrução da turma de guardas-marinhas alumnos de 1896 — Janeiro de 1897. »

Para fazer a installação do signal, levavam uma enxada, uma picareta, duas alavancas, um cesto com utensilios de pedreiro, meia barrica de cimento e dois baldes para agua. Iam todos, providos de salva-vidas e colletes de salva-ção e uma ração de agua e bolacha. A's 10 1/2 horas a lancha a remos, perfeitamente equipada, levando suas insignias de guerra e adornada com as cores nacionaes, largou do costado do *Benjamin*, e, rebucando a pequena jangala reforçada com mais dous barrais de quinto, singrou na direcção da praia. Chegando ao arinque deu-se começo ao desembarque do material e pessoal, em turnas successivas; em seis viagens da jangala ao longo do cabo de vai-e-vem, com muito risco e difficuldade, conseguiu o tenente Souza collocar em terra toda a ferramenta, desembarcando em seguida com 23 homens.

O marinheiro nacional Bernardino Barreiros, assim que tomou o pé em terra, hasteou na areia da praia uma pequena bandeira na-

cional que levava ferrada e amarrada ao pescoco; era a primeira vez que o pavilhão auri-verde flutuava naquella terra.

Duas horas depois, na esplanada do Forte da Rainha, erguia-se, pintado de branco, o signal de posse, saudado por entusiasticas acclamações, ao passo que em outro ponto, denominado *Vigia do Alto*, desdobrava suas cores ao vento uma grande bandeira nacional, hasteada no alto de um ramo pelo tenente Heck e guarda-marinha Braulio, que penosamente attingiram aquella altura.

Installado o signal, deu o chefe da expedição ordem de retirada e talvez com mais difficuldade procedeu ao embarque dos objectos.

A onda, que se tornara mais bravia para a tarde, como que parecia querer reter presenciosos naquella praia inhospita aos reivindicadores da soberania de sua patria.

Mas nada pôde vencer-lhe a energia; quatro vezes correndo ao longo do vai-e-vem, a jangadilha veio repor a bordo da lancha todos os que tinham desembarcado.

Essas travessias faziam-se litteralmente entre duas aguas; proximo á praia, na orla da rebentação, somente a espaços descobria-se a cabeça dos que se achavam na jangada.

Ao passar, a onda cobria-os completamente, forcejando arrancal-os daquellas fragéis taboas, ás quaes necessario lhos era segurarem-se com todo o vigor; a ultima viagem de transporte, o marinheiro Alipio Ceslão, colosso de seis pés de altura, gageiro do gurupés, corajosamente desatou em terra a extremidade do vai-e-vem e, arrostando a vaga, alcançou a prancha, que foi atala para a lancha a remos.

Tratou-se então de suspender o ancoroto desnecessario; todos puzeram mãos á obra, e vigorosas lufadas, ao som estridente do apito do mestre, arrancaram-no rapidamente da areia que unbara fortemente.

Passada uma hora, a bordo do *Benjamin*, caminho da Bahia, descansavam os expedicionarios, em um repouso bem conquistado.

Os tenentes Souza e Silva e Conrado Heck, officiaes que desembarcaram na Trindado com o guarda-marinha Braulio Braga, encontraram solidos vestigios de uma recente occupação com veleidades de installação definitiva.

Cabos de pás, ancinhos, taquaras, cercas de tela de arame afiladas, um carrinho de mão de madeira, um balde de ferro, dos usados nas marinhas de guerra, pás de barraca, latas de oleo, cartuchos utilizados, cacos de telha em pessimo estado e carcomidos pelo tempo achavam-se esparsos ao longo da praia e na esplanada do Forte da Rainha.

Junto á margem, um amontoado de pedras, dispostas regularmente em forma de parallelepipedo e ligadas com uma argamassa de terra e areia e recentemente abaluartas pareciam ter servido de pedestal a um signal qualquer.

O tenente Souza, entendendo ser aquillo a base onde os inglezes assentaram o seu padrao usurpador, aelle retirou uma pedra que depoz nas mãos do commandante.

Ao lado desse grupo, outro de menor elevação, affectava a apparencia de uma sepultura: não cuidaram, contudo, os expedicionarios de o verificar, por não lhes restar tempo.

Os sol descambava para o poente e urgia regressar para bordo.

Quanto á flora, nada brota na aridez secca daquella ilha, além de um capim rasteiro, de folha larga e aspera, em certas partes em que a rocha se acha revestida de uma camada de terra sem consistencia, esboçando-se sob os pés do transeunte, e de uma trepadeira de um verde claro, maculado em varios pontos pelo escarlate desmaiado de suas flores rachiticas. Com os ramos dessa

trepadeira, os nossos marinheiros fizeram grandes enfiadas de *guaymús* de um amarello vivo, crustaceo que abunda extraordinariamente na ilha, encontrando-se por centenas mesmo nas partes mais elevadas e afastadas do mar. Os passaros, representados pelos *pilotos* e *trinta réis*, de uma alvura deslumbrante, *gaviotas* e *mergulhões*, não temem a presença do homem, approximam-lo-se por tal forma que eram seguros a mão ou mortos a cacetete.

Quando em grupos, investem unidos para qualquer trapo da cor, que realça no ar, em forma de bandeira, procurando roçá-lo ás bicadas.

Na areia da praia descobriram-se grandes vestigios de tartarugas, pido-se, pelo afastamento das pegadas, calcular o seu tamanho, não inferior a um metro e meio approximadamente. Tão prodigiosa é a abundancia dos peixes junto aos rochedos da costa, que nos escaletes apanhavam-se aos dous e aos tres á mão, bastando para isso mergulhar rapidamente na agua; os tubarões fazem dali um dos seus centros de operação, approximando-se de terra até á orla da rebentação.

E nada mais possui a Trindado. Saulades não leva o *Benjamin* daquellas tenebrosas paragens, onde as noites eram passadas em constantes sobresaltos, a machina sempre prompta.

Felizmente, na noite mesmo de 24 singrou o cruzador rumo á Bahia, onde lançava a ancora na madrugada de 30, pelas duas horas, depois de uma feliz travessia, effectuada somente á vela.

Sirvam estas mal e boçadas linhas para os que algum dia tentarem que abordar aquellas ingratas plagas!

Poderão então constatar a veracidade destas simples notas.

Bahia, 30 de janeiro de 1897. — Simbad.

(Continua).

NOTICIAS

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.686, de 28 de setembro, pagamento de 15:894\$685 a Gonçalves, Campos & Comp., de graxa nacional fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.697, da mesma data, idem de 17:594\$331 a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, nos meses de fevereiro, abril, maio, junho e julho ultimos;

N. 2.696, da mesma data, idem de 1:693\$125 a diversos, idem idem, nos meses de maio e junho ultimos;

N. 2.647, de 21 de setembro, idem de 4:565\$553 a diversos, idem idem, nos meses de abril a junho ultimos;

N. 2.872, de 27 de setembro, idem de 3:003\$280, a diversos, idem idem, nos meses de junho e julho ultimos;

N. 2.648, de 24 de setembro, idem de 670\$880 a diversos, idem idem, nos meses de abril a julho ultimos;

N. 2.645, da mesma data, idem de 135\$660 a diversos, idem idem, nos meses de junho e julho ultimos;

N. 2.646, da mesma data, idem de 52\$380 a diversos, idem idem, nos meses de abril a junho ultimos;

N. 2.710, de 29 de setembro, idem de 50\$ a Farinha, Carvalho & Comp., idem idem, no mez de maio ultimo;

N. 2.699, de 28 de setembro, idem de 940\$485 a diversos, idem idem, nos mezes de maio e agosto ultimos;

N. 2.685, da mesma data, idem de 368\$820 a diversos, idem idem, nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 2.692, de 28 de setembro, idem de 62\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 2.654, de 21 de setembro, idem de 2:144\$200 a diversos, idem idem, nos mezes de abril a junho ultimos;

N. 2.691, de 28 de setembro, idem de 43\$520 a Luiz Macedo, idem idem, em março ultimo;

N. 2.651, de 21 de setembro, idem de 258\$ a M. G. Silveira & Comp., idem idem, em julho ultimo;

N. 2.652, da mesma data, idem de 145\$470 á Companhia Federal de Fundição, idem idem, em julho ultimo.

N. 2.650, da mesma data, idem de 31\$320 a diversos, idem idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.707, de 29 de setembro, idem de 3:065\$405 a diversos, idem idem, nos mezes de abril a agosto ultimos;

N. 2.633, de 21 de setembro, idem de 367\$525 a diversos, idem idem, nos mezes de maio a junho ultimos;

N. 2.705, de 29 de setembro, idem de 16:120\$250 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma inspecção, nos mezes de maio a agosto do corrente anno;

N. 2.690, de 28 de setembro, idem de 317\$300 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á hospedaria de imigrantes, no mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.925, de 27 de setembro, pagamento de 3:125\$000, da folha, relativa ao mez de abril ultimo, do pessoal destacado na estação da visita do porto;

N. 2.912, de 26 de setembro, idem de 11:604\$000, das folhas do pessoal sem nomeação da estação da visita do porto, durante os mezes de maio a agosto do corrente anno;

N. 2.950, de 1 do corrente, idem de 200\$000, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Corte de Appellação e do Tribunal Civil e Criminal, relativos ao mez de setembro ult mo;

N. 2.827, de 15 de setembro, idem de 111\$140, do objecto de expediente fornecidos pela firma Rodrigues & Comp., e de despesas miudas feitas pelo porteiro da mesma junta, no mez de agosto ultimo;

N. 2.943, de 29 de setembro, idem de 153\$500 a Lopes & Sobrinhos, de trabalhos realizados nos telhados dos predios occupados pela 4ª e 5ª delegacias policiaes;

N. 2.945, de 29 de setembro, idem de 831\$665, das folhas da gratificação que compete, por substituição, aos funcionarios da Secretaria do Estado deste Ministerio, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 2.933, de 28 de setembro, idem de 1:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa de Misericordia, do aluguel, relativo ao mez de agosto ultimo, do edificio onde funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 2.850, de 17 de setembro, idem de 875\$, de adiantamento ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, bacharel Diogo Chalcão, para pagamento dos individuos que servirem de modelo vivo nas aulas daquella escola, durante os mezes de setembro a dezembro do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 602, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de setembro, pagamento de 4:654\$, das folhas, relativas ao mez de setembro ultimo, dos salarios dos operarios e typographos daquella repartição.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da Justiça, delegados, esrivães e inspectores de policia, Instituto Benjamin Constant.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida foram discutidos diversos assumptos, sobre os quaes adoptaram-se as deliberações respectivas.

O conselho designou o dia 22 do corrente para o leilão do Monte de Socorro pelo agente a quem competir.

O director Sr. Angelo do Amaral, como relator, apresentou o parecer da commissão, relativo á protenção da directoria da Associação Beneficente dos Empregados da Caixa de Amortização. O parecer foi approvado.

Foram deferidos os requerimentos de alguns funcionarios, solicitando, com attestado medico, o abono de suas faltas no mez findo.

O Cinabrio—O *South African Mines* diz que no Transwaal, além das ricas minas de carvão, ouro e diamantes, existem importantes jazidas de cinabrio.

O cinabrio ou sulfureto de mercúrio é o mineral de que se extrahê este metal.

Até aqui eram a Hespanha e a California os principais fornecedores ao mundo inteiro, do mercúrio, cujas applicações são tão numerosas quão importantes. E' conhecido o seu papel na preparação dos espelhos. Lá mesmo, no Transwaal, a industria da extracção, que actualmente usa o processo chamado «do cyanuro», vao ser completamente transformada pela possibilidade de fazer entrar o mercúrio no amalga da precioso metal.

As jazidas de cinabrio do Transwaal são quasi todas situadas nas regiões do norte e nordeste.

O mais alto observatorio da Europa—Noticia o *Meteorologische Zeitschrift* que se vao instalar no Monte Rosa, um grande observatorio, que será depois do do Vallot, no Monte Branco, o mais alto da Europa, a 4.560 metros acima do nivel do mar.

A Associação Alpina Stabana, com o auxilio financeiro da rainha Margarida, do duque dos Abruzzos e do ministro dos Cultos da Italia, fundou esse observatorio, onde se farão, não só estudos de meteorologia mas também de physica.

Ha, annexa a este estabelecimento, uma pequena casa posta á disposição dos sabios tanto italianos como estrangeiros.

E' este o terceiro observatorio de montanha da Italia, sendo os outros dous, um no Monte Etna, a 2.492 metros de altura e o outro no Monte Cimone, a 2.166 metros.

As vias ferreas electricas na America do Norte—Diz o *Monde Economique*, que ha 15 annos, as linhas ferreas electricas na America do Norte eram de 86 milhas (138 kilometros), sobre as quaes circulavam 172 vagões.

Um relatorio de junho ultimo indica já 22.589 milhas (363658 kilometros) de vias electricas, que utilizam 67.199 vagões e exigem um total de 1.298.133 cavallos de força para a sua tracção.

Estas vias ferreas transportaram durante os ultimos 12 mezes quasi seis milhões de passageiros. A receita bruta total foi de dollars 241.584.697; as despesas de exploração attingiram a 138.012.000, houve, portanto, a receita liquida de 102.572.693.

A influencia social desta admiravel industria afirma-se no numero de individuos a que ella dá trabalho nas suas diferentes linhas. Os seus 138.183 empregados recebem a média de 614 dollars cada um, por anno.

Nos 12 mezes de que trata o relatorio foram collocadas quasi 3.500 milhas de vias complementares, o que leva o comprimento total dos caminhos de ferro electricos do paiz a quasi 26.000 milhas.

Os vagões electricos primitivos eram, na sua maior parte, volhas carruagens de tracção animal montadas sobre rodagens aperfeiçoadas, com motores electricos na força de 20 cavallos, capazes de produzir a velocidade maxima de 11 milhas por hora.

Actualmente o carro electrico pôde fazer 40 milhas por hora, e em algumas linhas circulam vagões-leitos munidos de um motor electrico da força de 60 cavallos. Alguns destes vagões tem 10 compartimentos, com leitos sobpostos, que de dia se desdobram e escondem, de maneira a converter-se o vagão em salão de palestra, com 20 confortaveis poltronas.

A produção do ouro e da prata nos Estados Unidos—

Continuou em 1903 a seguir uma progressão ascendente, já registrada nos annos anteriores.

Segundo as avaliações do director da Casa da Moeda, nos Estados Unidos, obtiveram-se, em 1903, tres milhões e seiscentas mil onças de ouro e cincoenta e seis milhões e quinhentas mil onças de prata em todo o territorio, entrando o Alaska e menos o Klon-dyke.

Esses algarismos representam em relação ao ouro, 25 % da produção do mundo e em relação á prata 33 %. Em 1895, os diferentes Estados e territorios só produziram 2.255.000 onças de ouro; em compensação, a produção de ouro dos Estados Unidos tem, como se vê, augmentado de quasi 60 %, durante os dez ultimos annos.

O Colorado occupa actualmente o primeiro lugar entre os districts produtores e deu em 1903 um milhão de onças de ouro e quatorze milhões de onças de prata.

A produção de ouro desse Estado é quasi tres vezes superior á de qualquer outro Estado, ou territorio, á excepção da California, o comprehendida a parte do Alaska, não entrando o Klonlyke. A California ainda occupa o segundo lugar, quanto ao ouro, com 800.000 onças. O Dakota do Sul produziu 333.000 onças, quasi tanto como o Alaska; o Utah, 245.000 onças; o Arizona, 231.000 onças; o Montana, 200.000 onças; e o Nevada, 173.000 onças. E' interessante notar que em todos os Estados se verificou um augmento consideravel desde 1895; o Alaska produz quatro vezes mais; a produção do Colorado augmentou de 400.000 onças e a do Idaho de 14.000 onças.

Dous novos campos do ouro foram descobertos recentemente, e são o Tonopah, no Nevada e Thunder Mountain, no Idaho.

O augmento da produção é devido principalmente ao descobrimento de novas jazidas, e ao emprego, em mais larga escala, das machinas, processo, graças ao qual, se obtém um rendimento superior ao do outrora.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Crefeld*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Terence*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10 da manhã.

Pelo *Roland*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Firth of Dornoch*, para Nova York, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Calabria*, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Espagne*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Austrian*, para Bahia Blanca, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Città di Milano*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Amanhã :

Pelo *Gonçalves Dias*, para os portos do norte até Manaus, recebendo impressos até

às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Annie*, para Santos, Cananéia e Iguaçu, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 6ª secção desta repartição o remetente de uma carta registrada sob n. 171.022, para o Sr. José Jacintho Barbosa, na ilha Terceira.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 5 de outubro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTÓVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	1.79	1.70	2.00	—
Chuva cahida..	33.90	27.30	27.30	—
Temperatura média de hourtem	22º.80	22º.60	23º.10	—

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 4 do corrente o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	796	499	1.295
Entraram.....	26	23	49
Sahiram.....	17	12	29
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	799	1.509	1.308

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 738 consultantes para os quaes se aviaram 917 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

— No dia 5 :

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	799	509	1.308
Entraram.....	36	15	51
Sahiram.....	5	7	12
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	826	515	1.341

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 345 consultantes, para os quaes se aviaram 331 receitas.

Fizeram-se 4 extracções e 2 obturações de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de outubro de 1904

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADE	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.1	21.5	17.0	89	1.7	SSW	1.0	KNN	Fina.
4 h. m.....	759.0	20.2	15.0	85	3.3	SSW	1.0	KNN	Fina.
7 h. m.....	761.0	19.6	14.4	85	2.0	SSW	1.0	KNN	Fina.
10 h. m.....	762.2	20.3	14.1	80	1.7	SSE	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	762.2	20.7	13.2	73	4.0	SSW	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	762.2	20.8	12.7	69	4.0	SSE	0.8	CK. K. KN	Fino ENE.
7 h. t.....	763.4	20.2	11.9	68	7.7	SSE	0.9	CK. KN	A's 8 1/2.
10 h. t.....	764.5	20.0	11.9	67	10.0	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	761.58	20.41	13.78	77.0	4.0		1.0		

Temperatura: maxima, às 11 h. 1/4 da manhã, 21º.4; minima, às 8 h. 3/4 da manhã, 19º.0.

Evaporação em 24 horas, 1.5 — Ozono — às 7 h. da m. 1: às 7 h. da n. 1.

Chuva cahida às 7 h. da manhã, 26^m/m.36; às 7 h. da noite, 3^m/m.33. — Total em 24 horas, 29^m/m.69.

Horas de insolação 0 h. 30 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 5 de outubro de 1904 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (Exposita)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0		0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a....	756.47	21.3	17.28	91.9	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	756.44	20.7	16.27	10.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	756.75	20.6	15.37	95.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	757.23	20.4	14.86	83.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	758.00	20.2	14.86	83.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	758.43	19.8	14.26	83.0	S	5	Incerto	Choviscos	N	—	—	—	—	—
	7.....	759.13	19.7	14.64	86.2	SSW	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—
	8.....	759.67	19.7	14.80	87.0	SSW	5	Incerto	Choviscos	..	—	—	—	—	—
	9.....	760.14	19.8	14.90	87.0	SSW	5	Incerto	Choviscos	N	—	—	—	—	—
	10.....	760.23	20.0	14.78	85.0	SSW	5	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	11.....	760.40	21.1	14.10	75.9	SSW	4	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	12.....	760.45	20.7	14.67	81.1	S	4	Incerto	Choviscos	N	—	—	1.79	33.90	—
	13.....	760.27	20.9	13.64	75.0	SSW	3	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	14.....	766.32	20.6	13.77	76.0	SSW	4	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	15.....	760.37	21.2	13.72	73.2	S	3	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	16.....	760.46	21.1	13.62	73.1	S	4	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	17.....	760.84	20.2	12.77	72.2	S	4	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	18.....	761.23	20.0	12.30	70.8	S	4	Incerto	..	..	—	—	—	—	—
	19.....	761.19	20.0	12.13	69.7	SSE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—
	20.....	761.51	19.0	12.31	75.4	SE	5	Incerto	Choviscos	..	—	—	—	—	—
	21.....	761.74	19.8	11.79	68.4	SSE	4	Incerto	Nevoeiro tenue	..	—	—	—	—	—
	22.....	761.81	19.6	11.94	70.4	SSE	4	Incerto	Nevoeiro tenue	..	21.0	21.6	18.5	—	0.87
	23.....	762.01	19.6	12.25	72.0	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	—	—	—	—	—
	24.....	762.08	19.6	12.25	72.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 24' 55" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 6 de outubro de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura & sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	762.02	26.0	19.61	78.3	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	20.5	22.5	26.00	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.19	28.2	18.45	75.0	Quasi nublado	Muito bom	—	SSE	Fresco	Muito bom	29.3	23.8	26.55	—
Natal.....	764.02	27.7	17.78	64.9	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Bom	28.0	24.4	26.20	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	ESE	Regular	Muito bom	—	—	—	—
Rocife.....	763.58	27.0	18.42	70.0	Quasi nublado	Bom	—	ENE	Regular	Bom	33.6	21.4	25.00	1.89
Joazeiro.....	765.14	25.0	12.67	54.0	Nublado	Sombrio	—	SE	Muito fraco	Muito bom	36.0	19.0	27.50	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	764.35	25.5	13.97	78.5	Nublado	Incerto	—	E	Fresco	Bom	27.1	21.0	24.05	—
Ondina (Babia).....	765.00	26.2	17.44	69.2	Limpo	Muito claro	—	ESE	Regular	Muito bom	23.5	21.1	24.80	—
S. Salvador.....	764.78	27.6	15.53	56.6	Quasi nublado	Muito bom	—	NE	Muito fraco	Muito bom	29.5	22.0	25.75	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	765.40	24.4	12.94	68.9	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	SW	Aragem	Encoberto	22.5	21.8	22.15	4.00
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	769.91	17.0	11.48	80.0	Meio nublado	Bom	—	S	Fraco	Encoberto	20.2	17.8	19.00	—
Capital.....	769.49	17.8	13.04	86.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	Variavel	21.6	18.5	20.05	33.90
S. Paulo.....	768.07	15.0	9.95	78.0	Quasi nublado	Encoberto	—	E	Bafagem	Encoberto	15.8	11.2	13.50	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Choviscos	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	770.14	13.2	8.59	76.1	—	Bom	—	E	Regular	Encoberto	11.8	7.8	9.80	—
Florianopolis.....	749.45	17.3	11.17	75.9	Quasi nublado	Incerto	—	SW	Bafagem	Muito bom	21.4	12.8	17.10	—
Corrientes.....	766.30	21.0	18.04	68.6	Limpo	?	—	NE	Regular	?	25.0	13.0	19.50	—
Itaquí.....	763.87	18.5	10.60	66.5	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	Muito bom	24.6	9.9	17.25	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	766.58	18.0	11.78	75.5	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Aragem	Muito bom	22.0	12.4	17.20	—
Cordoba.....	762.50	18.0	12.91	66.0	Meio nublado	?	—	N	Regular	?	23.0	13.0	19.50	—
Rozario.....	765.10	19.0	11.71	72.0	Limpo	?	—	N	Regular	?	25.0	10.0	17.50	—
Mendoza.....	760.20	17.0	7.43	51.0	Meio nublado	?	—	S	Aragem	?	24.0	8.0	16.00	—
Buenos Aires.....	765.90	18.0	9.48	62.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Regular	Bom	20.0	15.0	17.50	—

NOTA: ao meio-dia — Na Capital o tempo tende a melhorar.

Em Santos choveu hontem a noite.

Em Paranaguá hontem a noite e hoje pela manhã choveu.

Em Curitiba choveu durante a noite de hontem e hoje pela manhã.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Obituario—Sepultaram-se no dia 27 de setembro 57 pessoas, sendo:

Nacionais..... 49
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 35
Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 41
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 13

No dia 28, 73 pessoas, sendo:

Nacionais..... 60
Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 48
Do sexo feminino..... 25

Maiores de 12 annos..... 51
Menores de 12 annos..... 22

Indigentes..... 18

No dia 29, 64 pessoas, sendo:

Nacionais..... 50
Estrangeiros..... 14

Do sexo masculino..... 36
Do sexo feminino..... 28

Maiores de 12 annos..... 38
Menores de 12 annos..... 26

Indigentes..... 18

No dia 30, 55 pessoas, sendo:

Nacionais..... 47
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 36
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 24

Indigentes..... 8

No dia 1 de outubro, 75 pessoas, sendo:

Nacionais..... 60
Estrangeiros..... 15

Do sexo masculino..... 45
Do sexo feminino..... 30

Maiores de 12 annos..... 39
Menores de 12 annos..... 36

Indigentes..... 23

No dia 2, 61 pessoas, sendo:

Nacionais..... 51
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 31
Do sexo feminino..... 30

Maiores de 12 annos..... 37
Menores de 12 annos..... 24

Indigentes..... 27

MARCAS REGISTRADAS**N. 1.369**

Boerich & Tafel, estabelecidos na cidade de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, aoptaram a marca acima collada para distinguir o producto de seu fabrico denominado « Succo de uva, não fermentado ». A dita marca, que será usada em todas ou qualquer das côres, é collada no bojo das garrafas contendo o producto e representa um circulo dividido em duas partes por uma linha horizontal, que tem na parte superior a cabeça, hombros e azas de um grypho (animal phantastico) e na inferior uma faixa dobrada em tres partes e contendo as palavras: *Fortiter, Pedilister e Feliciter*. Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada do modo seguinte: Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1904. Por procuração de Boerich & Tafel, *Manoel Joaquim da Costa*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de setembro de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 1.369 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 desello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava impresso o carimbo com o selo da Junta Commercial.)

N. 4.101

Joaquim Nunes, negociante estabelecido nesta praça, á rua do Theatro n. 25, com commercio de perfumarias, sabonetes e artigos concernentes ao mesmo, apresenta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular, de fundo azul, guardado de filetes dourados, contendo, á esquerda, sobre ramos floridos, a marca *Cysne*, já registrada pelo requerente, e, á direita, no alto, em tinta azul, a inscripção *Perfumaria Nunes*, em sentido curvelineo, segue-se o nome *Pó da Persia*, em typos dourados, e acompanhado de linhas também douradas, uma das quaes sobreposta ao fragmento de um losango que contém as palavras: *Especialmente fabricado da flor do Pyrethro para Joaquim Nunes*; e, em seguida, á direita do mesmo, os dizeres: *Puro genuino da Dalmacia. Insecticida garantido*. 25 Rua do Theatro n. 25. (3 Portas). A referida marca será usada pelo supplicante em rotulos e gravada na propria lata que contiver o pó da Persia de seu commercio; podendo variar em côres e dimensões afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis, o seguinte: Capital Federal, 8 de agosto de 1904.— *Joaquim Nunes*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 8 de agosto de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.101, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.102

Joaquim Nunes, negociante estabelecido nesta praça, á rua do Theatro n. 25, com commercio de perfumarias, sabonetes e artigos concernentes ao mesmo, apresenta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo hexagonal contendo um rectangulo formado por linhas pretas e, no seu interior, uma larga faixa preta rectangular guardada de um filete branco, curva nas quatro pontas, em cuja faixa se leem os dizeres *Perfumaria Nunes*, em caracteres brancos. A referida marca será usada pelo supplicante nos sabonetes e demais productos de seu commercio, ficando considerada como marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em côres e dimensões afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Capital Federal, 8 de agosto de 1904.— *Joaquim Nunes*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 8 de agosto de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.102, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.107

Lebrão & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio de confeitaria, á rua Gonçalves Dias n. 32, 34 e 36, vêm apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo verde claro, dividido em tres partes, tendo na principal, que é a do centro, os dizeres: *Marmellada Colombo* em letras brancas e pretas sobrebradas, sendo que o C da palavra *Colombo* está sobre um losango; as duas outras partes, entre bordaduras de arabescos, contem em estreitas fachas as inscripções *Confeitaria Colombo*, *Armazem de molhados e comestiveis finos*, *Fabrica de doces em calda e marmellada*, *Rua Gonçalves Dias n. 32, 34 e 36*, *Rio de Janeiro*, *Marmellada branca*, *Lebrão & Comp.* e sobre um losango as palavras *Fabricada com marmellos escolhidos em Theresopolis*. A referida marca será usada pelos supplicantes em latas e demais envoltorios que contiverem a marmellada de seu fabrico e commercio; podendo variar em côres e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1904.— *Lebrão & Comp.* (Estava sellada e competentemente inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 30 de julho de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 4.107, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 5 de outubro de 1904..... 1.005:138\$357

Idem do dia 6:

Em papel... 196:563\$970
Em ouro.... 69:303\$674 265:867\$644

1.271:006\$001

Em igual periodo de 1903.. 1.210:332\$287

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 6 de outubro de 1904

Interior..... 10:842\$824

Consumo:

Fumo.....	1:431\$000	
Bebidas.....	5:492\$400	
Phosphoros...	25:320\$000	
Calçado.....	2:844\$000	
Perfumarias..	10\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	216\$000	
Conservas.....	1:725\$000	
Chapéus.....	2:560\$000	
Tecidos.....	2:922\$000	
Registro.....	250\$000	42:770\$400

Extraordinaria..... 22:066\$364

Renda com applicação especial..... 412\$650

85:092\$238

Renda de 1 a 5 de outubro de 1904..... 296:070\$686

331:162\$924

Renda de igual periodo de 1903..... 359:684\$546

Diferença para menos..... 21:478\$378

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das apellações civis n. 3.048, appellanté Francisco Manoel das Chagas (Barão de Itaipú), appellada D. Deolinda Xavier de Cavalcante, seu marido e outros n. 2.718, appellanté D. Maria Roza dos Santos, appellado Antonio Fernandes de Oliveira, na qualidade de testamenteiro de Antonio Fernandes dos Santos; n. 2.836, (desistencia) appellanté a Veneravel Ordem de S. Domingos do Gusmão, appellado Francisco Antonio dos Santos Marau, e commercial n. 2.510, appellanté Manoel Goulart Jacintho e sua mulher, appellado Antonio Goulart de Souza, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de outubro de 1904. — No impedimento de Dr. secretario, o amanuense Henrique Wandlerley.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua da Misericordia n. 56.

Rua da Candelaria n. 8 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de setembro de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Do ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 9.

Becco dos Ferreiros n. 9.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de outubro de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Do ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 86.

Rua Visconde de Maranguape n. 61.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de outubro de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Capitão Domingos Ferreira Soares, residente á rua da Saude n. 20, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação numero 1.780, que aceitou e assignou em 20 de abril do corrente anno, para melhoramentos nos predios ns. 20 e 22 da mesma rua da Saude, contra o disposto no § 1º, art. 98 do regulamento sanitario do 9 de março de 1904.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

José Rodrigues da Fonte, residente á rua de S. Christovão n. 72, multado em 100\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 133 que aceitou e assignou em 14 de abril, para melhoramentos no predio da rua de S. Christovão n. 220, infringindo assim o disposto no § 1º art. 98 do citado regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Francisco do Paula de Bulhões Sayão, residente á rua Visconde do Figueiredo n. 6, multado em 100\$, por ter alugado a casa de sua propriedade n. 28 B, da rua Visconde do Figueiredo, sem comunicar á Delegacia de Saude, infringindo o paragrapho unico, artigo 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convido o procurador, do predio abaixo mencionado, Sr. Horacio de Lemos, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua General Olympio da Silveira sem numero, Santa Cruz.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de outubro de 1904. — O secretario Dr. J. Pedroso.

Do ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Praia n. 3.

Rua do Jogo da Bola n. 44.

Rua Coronel Pedro Alves n. 165.

Rua Coronel Pedro Alves n. 167.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de outubro de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-the-soureiro da Sub Administração dos Correios, em Campanha, Estado de Minas Geraes, Urbano Augusto de Aguiar Villela, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o quo fôr a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 27:580\$227 e mais os juros de 9% pela mora, verificado no processo de tomada do suas contas, referente ao periodo de 16 de junho de 1896 a 9 de maio de 1903, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revolia, na conformidade do art 195 do regulamento do decreto n. 392 de 8 de outubro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 5 de outubro de 1904. — O sub director, José Maria da Silva Portillo.

Caixa da Amortização

Do ordem do Sr. Inspector, faço publico quo, tendo se extraviado os titulos das nove apolices geracs da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % papel (ant. 6 %, convertido a 4 % ouro) e ns. 206.004 a 206.009 e 206.444 a 206.446, emitidas em 1870, e pertencentes a Ambrosina Augusta de Campos, menor, filha de Manoel Augusto Ferreira de Campos, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 1 de outubro de 1904. — O 4º escriptuario, Emilio da Silva Guimarães.

Do ordem do Sr. inspector, faz-se publico quo, tendo se extraviado os titulos das apolices geracs da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e ns. 122.844 a 122.848, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, emitidas em 1868, e pertencentes a Cassio Marcondes de Rezende, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 1 de outubro de 1904. — O 4º escriptuario, Emilio da Silva Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector da Alfandega, convido a Alfredo Struck, passageiro do vapor allemão *Tijuca*, entrado no dia 1 do corrente, a comparecer nesta secção, no prazo de 30 dias, de conformidade com os arts. 635 e 645 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, afim de allegar o que for a bem de seus direitos no processo de apprehensão de quatro malas de vime e duas de couro, descarregadas do citado vapor com a marca AS.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1904.—O chefe interino, *Claudio Jeremias da Silva Jacques*.

EDITAL DE PRAÇA N. 27 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 13 de outubro de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6**Lote n. 1**

JMS: 100 caixas contendo vinho, não especificado, até 14º de força alcoolica, pesando bruto nas botijas 2.080 kilos (20.800 grammas cada caixa), vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 23 de novembro de 1902. (Depositadas no Trapiche da Ordem.)

Lote n. 2

CGS: 10 quartolas contendo cognac, pesando bruto 2.200 kilos e liquido legal 1.708 kilos, vindas de Bordéus no vapor francez *Allantique*. (Idem.)

Lote n. 3

EA: 32 barris de quinto, contendo vinho não especificado, pesando bruto 2.675 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Campana*, descarregados em 12 de julho de 1901. (Idem.)

Lote n. 4

SJA: 30 decimos contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 1.056 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregados em 17 de dezembro de 1902. (Idem.)

Lote n. 5

ZRC: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido 60 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 8 de setembro de 1903. (Depositado no Trapiche da Saude.)

Lote n. 6

MSC: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido 38 kilos vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 26 de novembro de 1903. (Idem.)

Lote n. 7

RC: 26 barris de quinto, contendo vinho não especificado, pesando liquido 1.900 kilos. Idem: 1 dito idem, vasio; tudo vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*. (Idem.)

Lote n. 8

GAR: 1 bordaleza contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 64 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 7 de fevereiro de 1903. (Idem.)

Lote n. 9

JDS: 25 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 823 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregados em 23 de fevereiro de 1903. (Idem.)

Lote n. 10

Verde Especial: 35 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido 1.757 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregados em 26 de maio de 1903. (Idem.)

Lote n. 11

JE: 4 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido legal 164 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 2 de janeiro de 1903. (Idem.)

Lote n. 12

VDL&C: 2 bordalezas contendo vinho não especificado, até 14º, pesando liquido 97 kilos, vando, vindas de Genova no vapor italiano *Alacrita*, descarregadas em 14 de janeiro de 1903. (Idem.)

Lote n. 13

LABC: 1 bordaleza contendo vinho não especificado, pesando 60 kilos, vinda de Trieste no vapor hungaro *Orion*, descarregada em 17 de julho de 1902. (Idem.)

Idem: 2 barris de decimo contendo vinho não especificado, pesando 40 kilos, vindos de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregados em 21 de julho de 1902. (Idem.)

Lote n. 14

Idem: 20 bordalezas contendo vermouth, pesando 3.819 kilos, vindas de Trieste no vapor hungaro *Orion*, descarregadas em 17 de julho de 1902. (Idem.)

Lote n. 15

RAC: 10 barris de quinto contendo vinho, pesando liquido legal 780 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregados em 18 de junho de 1903. (Idem.)

Lote n. 16

ND: 2 1/2 bordalezas com vinho, pesando liquido legal 90 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Citta de Genova*, descarregadas em 9 de julho de 1903. (Idem.)

Lote n. 17

NPC: 12 bordalezas com vinho, pesando liquido legal 1.392 kilos, vindas de Fiume no vapor austriaco *Stefanea*, descarregadas em 18 de agosto de 1903. (Idem.)

Lote n. 18

ND: 7 bordalezas com vinho, pesando liquido legal 764 kilos, vindas de Fiume no vapor *Orion*, descarregadas em 31 de julho de 1903. (Idem.)

Lote n. 19

EJ: 8 barris de quinto com vinho, pesando liquido legal 304 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregados em 9 de junho de 1903. (Idem.)

Lote n. 20

NZC: 2 bordalezas contendo vinho, não especificado, até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal 340 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 1 de dezembro de 1903. (Depositadas no Trapiche Rio de Janeiro.)

Lote n. 21

NPC: 10 quartolas contendo vinho, não especificado, até 14º, pesando bruto 2.125 kilos e liquido real 1.575 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Re Umberto*, descarregadas em 17 de maio de 1902. (Idem.)

Lote n. 22

MJFC: 1 caixa n. 2, contendo Creama de Francie, pesando 5 kilos, essencia de laranja, pesando 2 kilos; essencia de hortelã, pesando 1 kilo; productos chimicos não classificados, pesando 6 kilos.

Idem: 1 dita n. 1 contendo sal de Seltz, pesando 10 kilos; sal de Vichy, pesando 10 kilos; anilina, pesando 17 kilos; vindas de Cardiff no vapor inglez *Ebro*, descarregadas em 4 de abril de 1903. (Depositada no armazem 1.)

Lote n. 23

AHB: 1 caixa contendo 11 garrafas com vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 15.400 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 27 de março de 1903.

Lote n. 24

GC: 1 barrica contendo saes medicinas, oxalato de potassio, pesando bruto 328 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 de agosto de 1902.

Lote n. 25

FRF: 4 barris de decimo, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido 130 kilos, vindos de Valparaizo no vapor inglez *Victoria*, descarregados em 11 de maio de 1903.

Lote n. 26

CMC: 1 caixa n. 4.604, contendo 7 garrafas com vinho não especificado, até 14º de alcool absoluto, pesando bruto 11 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Allantique*, descarregada em 20 de maio de 1903.

Lote n. 27

CC: 20 barris ns. 744/763, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 3.080 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregados em 26 de maio de 1903.

Lote n. 28

J: 12 caixas ns. 5450/61 pesando bruto 336 kilos, contendo 11 duzias e 1 garrafa (11 caixas com 12 garrafas) com vinho espumoso pesando bruto 253 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregadas em 7 de novembro de 1903. (Depositadas no armazem n. 4.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso, dirigirem-se, antes do leilão, ao administrador do trapiche e ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada**COSTURAS**

Esta repartição distribue costuras, no dia 8 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 51 a 60, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 6 de outubro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

A Commissão de compras desta repartição recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o primeiro semestre do futuro anno, dos artigos dos grupos seguintes:

Expediente, carvão de pedra e couros, no dia 14.

Madeiras e materiaes, no dia 17.

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 21.

Metaes e ferramentas, no dia 23.

Limas, parafusos e pontas de paris, no dia 29.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da Repartição, para a primeira concorrência até o dia 11, para a segunda até o dia 14, para a terceira até o dia 19, para a quarta até o dia 24 e para a ultima até o dia 27, tudo do corrente.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro do 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$) feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de um conto de réis (1:000\$) para garantia da execução do contracto em geral e a outra de quinhentos mil réis (500\$) para garantia da respectiva assignatura, levantando esta, desde que o assigno, ou incorrendo na pena de perda quando se negue a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de outubro de 1904.— Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

EDITAES**Decima segunda Pretoria**

De citação de terceiros incertos a quem interessar possa de protesto contra os bens imoveis pertencentes ao espolio do finado Silverio Antonio Pereira, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital e para sciencia de protesto virem que, por parte de José Fernandes Ferro, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. o Ex. Sr. Dr. juiz da 12ª Pretoria, José Fernandes Ferro, nos autos appensos aos de inventario do finado Silverio Antonio Pereira e em que requer o pagamento da lettra de oito contos de réis (8:000\$), aceita pelo dito finado, em 2 de janeiro de 1900, a doze mezes precizos, tendo sido indeferido por V. Ex. o pedido do supplicante, vem este protestar pelo seu pagamento, visto ter de propôr contra o espolio a competente acção, para haver do mesmo o principal e juros da móra e custas. Assim para salvaguardar os seus direitos, o supplicante, pelo presente e na melhor forma do direito, protesta contra qualquer alienação que dos bens do espolio possam fazer os herdeiros do dito finado, os quaes são: a inventariante, D. Emilia Pereira Corrêa, Julio Antonio Pereira e Aurea Martinez Alvares. E para que ninguém possa mais tarde pretextar boa fé, allegando que não tinha razão de saber que o espolio não tinha outros bens por onde pagar-se o supplicante requer que, tomado

por termo o presente protesto e intimados os herdeiros supramencionados e bem assim o Dr. procurador geral do orphãos, seja o mesmo protesto publicado por edital, para intimação dos terceiros incertos a quem interessar possa. Outrossim requer a intimação da tutora da menor Aurea, a qual é a dita inventariante Emilia Pereira Corrêa. Pede deferimento. Rio, trinta e um de agosto de 1904.—O advogado, Antonio Roxo Lima. Despacho: Autoado, sim. Rio, 1 de setembro de 1904.—Ovidio Romeiro. Em virtude do que foi lavrado o termo de protesto do teor seguinte: termo de protesto.—Ao primeiro dia do mez de setembro de mil novecentos e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em meu cartorio, compareceu José Fernandes Ferro, representado por seu bastante procurador o advogado Doutor Antonio Roxo Lima e por elle me foi dito que, na forma de sua petição de folhas duas que fica fazendo parte integrante do presente termo, protestava pelo pagamento da lettra de oito contos de réis que lhe é devido o espolio de Silverio Antonio Pereira, e contra a alienação dos bens do espolio do referido finado. E de como assim o disse e assigno. Eu, Christiano de Almeida, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrevivo o subscrevi.—Antonio Roxo Lima. Para constar mandei passar o presente para sciencia do protesto retro, a quem interessar possa e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro aos tres de setembro de mil novecentos e quatro.—Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrevivo o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

CAMARA COMMERCIAL

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Maria Rita da Costa por D. Ambrosina Amalia Franco de Macedo, na forma abaixo

O Dr. Peiry de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevivo que este subscrevi, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente D. Ambrosina Amalia Franco de Macedo e executada D. Maria Rita da Costa, tendo-lhe a exequente dirigido a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu. Diz D. Ambrosina Amalia Franco de Macedo, nos autos de executivo hypothecario que move a D. Maria Rita da Costa, que, não tendo sido na segunda praça, effectuada hoje, arrematado o immoveil penhorado, requer a V. Ex. ir o mesmo a terceira praça, com o prazo e abatimento legais. Nestes termos, pede deferimento. E. R. J. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1904.—O advogado, Octavio Franco de Azevedo Macedo. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 4 de outubro de 1904.—Nabuco de Abreu. Em virtude do que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 8 do corrente mez de outubro ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiença do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: predio do sobrado, á rua da Passagem n. 67, desta cidade, com tres janellas do peitoril, uma porta e duas janellas na loja, portadas de captaça, com diversas accommodações para familia, construido de

pedra, cal e tijolos, o respectivo terreno, todo murado, medindo de frente 6m,60 por 66m,75 de fundo, o que foi avaliado em 18:000\$, que ficam reduzidos a 14:580\$, preço por quanto irá a terceira praça, devido aos abatimentos legais. Caso não haja licitante para o alludido preço, serão os bens vendidos, acto continuo, em leilão, na forma da lei. Quem o mesmo predio e seu terreno quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça. Para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de outubro de 1904. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrevivo, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo Federal

De segunda praça, com abatimento de dez por cento, para arrematação de uso fructo do predio sito á rua Dr. Manoel Victorino n. 193, estação da Piedade, penhorado pela Fazenda Nacional a Maria da Gloria Castro, da forma abaixo

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da 1ª vara, etc.

Faz saber aos que o presente edital lorem e noticia tiverem ou possa interessar, que, finlos os nove dias da lei o em praça deste juizo, que terá lugar no dia 14 de outubro corrente, ás 12 horas e depois de feita a audiença que costume realizar-se no edificio, á rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação o uso fructo do predio abaixo descrito, penhorado pela Fazenda Nacional a Maria da Gloria Castro, do qual a descriptão é a seguinte: Predio da rua Dr. Manoel Victorino n. 193, assobradado, em forma de chalet, tendo na frente uma porta e duas janellas, escada com gradil de ferro, cinco janellas pelo lado esquerdo e tres janellas e tres portas pelo direito, tendo mais um pequeno puxado em meia agua aos fundos, construido de frontal do tijolos, forrado e assomado, carecendo de reparos externos, sendo o corpo principal dividido em duas salas e quatro quartos e cozinha no puxado. O predio está dentro de um terreno que mede de frente 13 metros e 59 centimetros mais ou menos por 36 metros e cincoenta centimetros mais ou menos de fundos, medindo o predio 16 metros e 50 centimetros mais ou menos do comprimento. O terreno é fechado, na frente por gradil de ferro e portão de ferro, muro ao lado esquerdo e em frente e ao lado direito e aos fundos cercado a sarrafos de madeira. Avaliado o uso fructo de um anno em 600\$000 e de cinco annos em 3:000\$000. E não havendo arrematação pelo preço da avaliação com 10 por cento de abatimento, voltará o uso fructo do predio a terceira praça com o abatimento de mais 10 por cento; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de mais 10 por cento o intervalo, e caso ainda por este ultimo preço não haja licitante, será o uso fructo do predio vendido pelo maior preço que for offerecido. E quem no mesmo queira lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia o hora acima referidos. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de outubro de 1904. E eu, Euterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevivo, o subscrevi. Godofredo Xavier da Cunha.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA			
	90 d/v	A' vista	
Sobre Londres.....	12 7/32	12 7/64	
» Paris.....	782	794	
» Hamburgo.....	964	975	
» Italia.....	—	798	
» Portugal.....	—	379	
» Nova York.....	—	43095	
Libra esterlina—em moeda.....		20\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$223	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	993\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	980\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	187\$000
Ditas inscrições de 3 %, port...	920\$000
Ditas idem, idem de 3 %, nom..	918\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	763\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	58\$500
Banco Nacional Brasileiro.....	42\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	100\$000
Comp. Ferro Carril de S. Christovão.....	147\$500
Dita Tecidos Petropolitana.....	215\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Engenho Central do Quissamã.....	45\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	188\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	200\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	216\$000
Ditas da Sociedade Jornal do Commercio.....	185\$000
Consolidados da Candelaria, 1ª serie.....	215\$000
Secretaria da Camara Syndical, 6 de outubro de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.	

Camara Syndical

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber que, por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez corrente, no requerimento de D. Agnese, o qual pede na qualidade de inventariante do finado Angelo Fiorita, lhe sejam entregues as apolices da divida publica da União, por este depositadas no Thesouro Federal em garantia da fiança do corretor de fundos publicos Ismael de Ornellas Bittencourt, foi autorizada a Camara Syndical a mandar apurar, na forma das disposições do regulamento annexo ao decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, qualquer responsabilidade que pese sobre a alludida fiança e a requisitar do Thesouro a entrega das mencionadas apolices, caso se achem ellas sem onus algum; assim, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações, em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do citado decreto, incorrendo nas disposições da lei que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de setembro de 1904. — José Claudio da Silva.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1904

Algodão do sertão de Pernambuco, 1ª sorte em rama, 12\$200 por 10 kilos.

Assucar de Maceió, mascavo, 225 a 240 réis por kilo.

Dito de Sergipe, mascavo, 225 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, mascavo, 225 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, somenos, 260 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, branco, 3ª sorte, 300 a 320 réis por kilo.

Dito de Campos, crystal amarello, 300 réis por kilo.

Dito de Campos, crystal, branco, 310 réis por kilo.

Dito de Itajahy, mascavo, 240 réis por kilo.

Café, 11\$800 por arroba.

Kerozene americano, 9\$ a caixa.

Sebo nacional, 600 réis o kilo.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade de Beneficencia Mineira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1904

Aos 24 dias do mez de setembro de 1904, no salão do Centro Mineiro Beneficente, á rua Nova do Ouvidor n. 15, ás 3 horas da tarde, reunidos os socios da Sociedade de Beneficencia Mineira, constantes do livro de presença e sendo esta a 3ª convocação feita pelo *Jornal do Commercio*, dos dias 21 a 24, inclusive, foi, pelo Sr. Dr. Antonio Romualdo Monteiro Manso, dito que, sendo necessario proceder-se á eleição para nova directoria desta sociedade, e sendo esta a 3ª convocação, convidava os socios a se munirem das respectivas cedulas.

Isto feito e procedendo-se á eleição, deu ella o seguinte resultado:

Para presidente

	Votos
Dr. Antonio Romualdo Monteiro Manso	14
Joaquim Henriques Costa Reis.....	1

Para vice-presidente

Dr. Francisco Antonio da Silveira...	14
Joaquim Henriques Costa Reis.....	1

Para 1º secretario

Joaquim Henrique Costa Reis.....	14
Adolpho Schmidt.....	1

Para 2º secretario

João Ribeiro do Andrade.....	8
Dr. Alexandre Stocklor.....	7

Para thesoureiro

Adolpho Schmidt.....	8
Dr. Olympio Valladão.....	7

Acclamada, a nova directoria, que ficou composta dos Srs.: Dr. Antonio Romualdo Monteiro Manso, presidente; Dr. Francisco Antonio da Silveira, vice-presidente; Joaquim Henriques Costa Reis, 1º secretario; João Ribeiro do Andrade, 2º secretario e Adolpho Schmidt, thesoureiro; tomou posse.

Pedindo a palavra, o Sr. presidente diz que, antes de qualquer outro trabalho, propunha que fosse o Sr. thesoureiro eleito autorizado a receber da Caixa da Amortização os juros das apolices que formam o patrimonio da mesma sociedade, passando-se para esse fim uma procuração especial.

Submettida a votos, esta proposta foi unanimemente aceita.

Nada mais havendo a tratar-se e não havendo quem quizesse usar da palavra, foi levantada a sessão e lavrou-se a presente acta, que vae assignada por todos os presentes. — Dr. Antonio Romualdo Monteiro Manso. — Dr. Francisco Antonio da Silveira. — Joaquim Henriques Costa Reis. — João Ribeiro do Andrade, por procuração do Dr. José Vieira Martins, do Dr. Francisco Vieira Martins, do Dr. Angelo Vieira Martins, do Dr. José Mariano Duarte Lanna, do Dr. Manoel Vieira do Souza. — Adolpho Schmidt, por procuração do Dr. Christovão de Freitas Malta, do Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, do Dr. Joaquim Antonio Dutra, do Dr. Antonio José da Cunha e do Dr. Galdino José Cardoso de Abrantes.

Banco de Credito Rural e Internacional

RECTIFICAÇÃO

No balancete publicado hontem, no passivo, onde se lê—capital, 9.104:622\$500—leia-se: capital, 2.104:622\$500.

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 50.000	
ações de £ 20 cada uma....	£ 1.000.000
Capital realizado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 325.000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1904

Activo

Accionistas: entradas a realisar.....	4.444:444\$440
Letras descontadas.....	1.589:890\$340
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	2.386:603\$880
Letras a receber.....	2.149:068\$780
Caixa matriz e filiaes.....	3.795:820\$710
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	8.642:803\$980
Diversas contas.....	1.558:823\$220
Caixa, em moeda corrente	1.173:957\$600
	25.741:412\$950

Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes com e sem juros.....	1.307:464\$740
Idem idem com juros a prazo	620:449\$600
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.125:154\$980
Caixa matriz e filiaes.....	2.421:984\$490
Titulos em caução e deposito	7.388:682\$530
Letras depositadas.....	1.254:121\$450
Letras a pagar.....	41:066\$960
Diversas contas.....	2.693:599\$320
	25.741:412\$950

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1904.—Pelo The British Bank of South America, limited.—J. W. Applin, manager. —R. O' N. Addison, actg. accountant.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904